



·rede  
**e-Tec**  
Brasil



# Orientações Gerais



**pro**funcionário

Curso Técnico de Formação para  
os Funcionários da Educação



# Orientações Gerais



Impressão e Distribuição



Revisão e Diagramação

**Cuiabá - MT  
2012**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Orientações Gerais / 4. ed. atualizada e revisada – Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2012.

108p. : il. – (Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profucionário)  
1. Profissionais da educação. 2. Educação básica. 3. Educação escolar. I. Setec/MEC e UFMT.  
II. Título.

371.1(81)



# **pro**funcionário

Curso Técnico de Formação para  
os Funcionários da Educação

**Presidência da República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Diretoria de Integração das Redes EPT**

**© Este caderno foi elaborado em parceria entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso para a Rede e-Tec Brasil.**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**

**Coordenação Institucional**

Carlos Rinaldi

**Coordenação de Produção de Material Didático Impresso**

Pedro Roberto Piloni

**Designer Educacional**

Neure Rejane Alves da Silva

**Designer Master**

Neure Rejane Alves da Silva

**Diagramação**

Verônica Hirata

**Revisão de Língua Portuguesa**

Livia de Sousa Lima Pulcherio

**Revisão Científica**

João Antônio Cabral de Monlevade

**IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Instituto Federal de Educação do Paraná

**PROJETO GRÁFICO**

Rede e-Tec Brasil/UFMT

# Apresentação

Prezado(a) participante do Profucionário,

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), fortalece e amplia neste ano de 2012 o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO). Esse programa do Governo Federal tem como objetivo desenvolver ações capazes de criar estruturas promotoras da valorização, visando a contribuir para reverter a dívida histórica do Estado brasileiro para com o segmento de funcionários da educação básica pública.

Em 2005, o MEC propôs ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a inclusão, nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio de uma área específica de educação, não só para a aquisição das competências necessárias para o bom desenvolvimento das atividades educacionais, mas também como instrumento importante para a construção da identidade dos funcionários da educação e sua valorização. Em atenção à solicitação do MEC, o Conselho Nacional de Educação, por meio de sua Câmara de Educação Básica, optou por incorporar às Diretrizes Curriculares Nacionais uma 21ª Área Profissional: a de Serviços de Apoio Escolar, com sugestão de habilitações em Secretariado Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar e Ambiental.

O Parecer CNE/CEB nº 16/2005, aprovado em 03/08/2005 e homologado pelo Ministro da Educação em 26/10/2005, contribuiu efetivamente para a realização do Profucionário – Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação, buscando unir as dimensões técnicas e pedagógicas imprescindíveis para a formação humana, comprometida, ética e profissionalmente com a construção de uma educação de qualidade para todos.

A implantação do Profucionário consolida-se desde 2006 em regime de colaboração com os sistemas de ensino e com a participação de entidades como o Consed, a Undime, a Confederação Nacional dos

Trabalhadores em Educação (CNTE) e os Conselhos Estaduais de Educação (CEE), tendo sido oficializada pela Portaria MEC nº 25/2007. Mais recentemente, pela Portaria MEC nº 1.547/2011, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que executam as políticas de educação profissional e tecnológica no país, foram convocados a se responsabilizar pela oferta dos cursos na modalidade de educação a distância, como formação em serviço.

Caríssimo(a) orientador(a), tutor(a) e estudante:

Como em todo curso ou em qualquer situação nova, haverá momentos desafiadores. Mas não tenha dúvida: todos encerram experiências que foram longamente pensadas e planejadas para gerar um efeito positivo e direto na sua atuação como educador.

Esperamos que o desenvolvimento do Profuncionário, o convívio com as equipes de trabalho e os materiais propostos tragam momentos proveitosos a você.

Um excelente curso!

São os votos do Governo Federal/Ministério da Educação

# Indicação de Ícones

Os ícones são elementos gráficos utilizados para ampliar as formas de linguagem e facilitar a organização e a leitura hipertextual.

**Atenção:** indica pontos de maior relevância no texto.

**Saiba mais:** remete o tema para outras fontes: livro, revista, jornal, artigos, noticiário, internet, música etc.

**Dicionário:** indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.

**Em outras palavras:** apresenta uma expressão de forma mais simples.

**Pratique:** são sugestões de: a) atividades para reforçar a compreensão do texto da Disciplina e envolver o estudante em sua prática; b) atividades para compor as 300 horas de Prática Profissional Supervisionada (PPS), a critério de planejamento conjunto entre estudante e tutor.

**Refleta:** momento de uma pausa na leitura para refletir/escrever/conversar/observar sobre pontos importantes e/ou questionamentos.



Atenção



Saiba Mais



Dicionário



Em outras palavras



Pratique





# Sumário

<b>Unidade 1 - Orientações Contextuais</b> .....	<b>15</b>
1.1 Outras experiências com formação profissional dos funcionários da educação .....	16
1.2. Fundamentação legal: legislação e normatização .....	19
1.3 Construção da proposta do Profuncionário .....	28
<b>Unidade 2 - Orientações sobre oferta a distância</b> .....	<b>33</b>
2.1 Aprender a distância .....	34
2.2 Atores envolvidos: compromissos e atribuições.....	37
2.3 Certificação: instituição certificadora, diploma e histórico escolar.....	43
2.4 Perfil e atribuições dos tutores .....	44
2.5 Orientações para os estudantes.....	46
<b>Unidade 3 - Orientações Pedagógicas</b> .....	<b>49</b>
3.1 Objetivos .....	50
3.2 Princípios filosóficos, políticos e pedagógicos .....	51
3.3 Perfil geral do Técnico em Educação .....	55
3.4 Estrutura curricular .....	58
3.5. Processo de avaliação.....	80
3.6. Sugestão para estudo das disciplinas.....	84
<b>Unidade 4 - Ementário</b> .....	<b>87</b>
4.1 Núcleo de Formação Pedagógica comum às quatro habilitações.....	88
4.2 Núcleo de Formação Técnica Geral e Específica.....	90
<b>Referências</b> .....	<b>96</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>98</b>

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1** - Currículo para formação do Técnico em Secretaria Escolar – 69-70

**Quadro 2** - Currículo para formação do Técnico em Multimeios Didáticos – 72

**Quadro 3** - Currículo para formação do Técnico em Alimentação Escolar – 75

**Quadro 4** - Currículo para formação do Técnico em Infraestrutura Escolar – 78

**Quadro 5** - Quadro geral dos módulos conforme formação específica – 79

**Quadro 6** - Resumo do processo de avaliação – 84

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** - Esquema do contexto de construção da proposta do Profucionário – 32

**Figura 2** - Organograma para o funcionamento do curso a distância – 43

**Figura 3** - Cruzamento dos núcleos de formação – 59

**Figura 4** - Esquema das relações entre os núcleos na constituição do currículo – 67

## LISTA DE SIGLAS

**Afuse** - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação de São Paulo

**Cead** - Centro de Educação a Distância

**CEB** - Câmara da Educação Básica

**CEE** - Conselho Estadual de Educação

**Cefet** - Centro Federal de Educação Tecnológica

**CNE** - Conselho Nacional de Educação

**CNTE** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

**Consed** - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação

**EAPE** - Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

**FE** - Faculdade de Educação/UnB

**IF** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Inep** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases

**MEC** - Ministério da Educação

**PCT** - Polo Central de Tutoria

**PPS** - Prática Profissional Supervisionada

**PNE** - Plano Nacional de Educação

**SAE** - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal

**Sintep** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Mato Grosso

**UnB** - Universidade de Brasília

**Undime** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

# Introdução

Este documento foi construído com o objetivo de situar todos os sujeitos envolvidos com o Profucionário na sua proposta político-pedagógica.

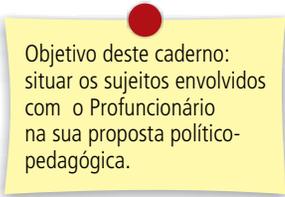
Proposta político-pedagógica refere-se aos princípios que orientam as escolhas conceituais e metodológicas feitas para o planejamento do processo de formação profissional dos funcionários da educação. Abrange a concepção de técnico em educação, isto é, o objetivo que se pretende alcançar, bem como as concepções de todos os elementos envolvidos no processo formativo, tais como: competências, valores, conhecimentos, habilidades, aprendizagem, currículo, experiência prática, avaliação.

Portanto, a proposta político-pedagógica é um plano de formação orientado por certos princípios, concepções e métodos. Sendo um plano, a proposta orienta, constitui-se em referência, mas não determina as ações a serem realizadas nem as experiências a serem vividas a partir dele.

Esta proposta, é claro, não foi elaborada do nada. Ela foi construída em certas condições contextuais em relação às quais se situa, envolvendo aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e legais.

Ter notícias sobre o contexto de construção ajuda a compreender a proposta. As orientações contextuais do Profucionário constituem, assim, a primeira parte deste documento. Em relação ao contexto, a modalidade em que o Profucionário é oferecido, educação a distância – EAD, é um elemento que o diferencia. Ter noção sobre o que é a EAD, como funciona e que atores estão envolvidos e organizados em torno da proposta, também é importante para compreendê-la. Essas noções são encontradas na segunda parte do documento.

Na terceira e na quarta partes, encontra-se a proposta político-pedagógica propriamente dita.

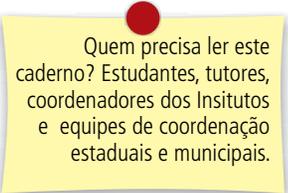


Objetivo deste caderno: situar os sujeitos envolvidos com o Profucionário na sua proposta político-pedagógica.

Na terceira, situam-se os objetivos da proposta, os princípios que a orientam, as competências e os conhecimentos previstos para uma formação consistente e coerente com os objetivos, como se pensa o processo de aquisição e construção de competências e conhecimentos, por meio de que material e como esse material foi elaborado. Além disso, é claro, encontram-se na terceira parte os princípios e as orientações sobre o processo de avaliação do desempenho do estudante.

Na quarta e última parte, encontra-se o ementário do curso pelo qual se indicam os conteúdos sugeridos para cada um dos trinta e sete módulos que compõem as quatro habilitações previstas no Profucionário: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar.

Além de saber do objetivo e da organização deste documento, é importante que se tenha muito claro o seu significado histórico: este documento expressa as orientações político-pedagógicas do primeiro Curso Técnico de Formação para Funcionários da Educação, com abrangência nacional e a ação de uma política do Governo Federal.



Quem precisa ler este caderno? Estudantes, tutores, coordenadores dos Insitutos e equipes de coordenação estaduais e municipais.

Então, todos os que precisam ler este documento (estudantes, coordenadores dos Institutos, tutores, equipes de coordenação estaduais e municipais e outros) para se situarem sobre a proposta e para torná-la realidade, devem estar conscientes de que vão construir concretamente o Profucionário tecendo os fios da história da profissão de técnico em educação, bem como participando das transformações na história da educação brasileira.

Talvez, daqui a poucas décadas, nenhum de nós esteja aqui para contar esse pedaço de história que estamos vivenciando aos nossos netos. Mas é bem possível que alguns deles estejam estudando para serem técnicos em educação e, ao estudar a história da profissão, vão estudar este documento, entre muitos outros, além das pesquisas que se realizarem sobre a concretude do Profucionário para entender quando e como os funcionários da educação conquistaram e concretizaram o direito à profissionalização, e que transformações ocorreram de agora até lá.



Unidade 1

# Orientações Contextuais

Olá!

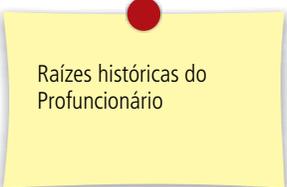
Neste primeiro momento, você vai se situar no programa Profucionário no contexto das orientações legais que o fundamentam.

Essas orientações, contudo, estão inspiradas em outras experiências formativas conhecidas (municipais e estaduais) que possibilitam perceber com clareza como vem sendo construída historicamente a profissionalização dos funcionários da educação.

Assim, você vai encontrar os principais elementos contextuais, incluindo acontecimentos, atores, entidades e legislação que podem ajudar a compreender a construção da proposta político-pedagógica do Profucionário.

## 1.1 Outras experiências com formação profissional dos funcionários da educação

O Profucionário não é a primeira experiência na formação profissional de funcionários da educação, embora seja a primeira como política de governo, no caso, do Governo Federal.



Raízes históricas do Profucionário

Antes dele, e ainda hoje, existiram e existem outras experiências que serviram e servem de inspiração tanto à legislação e normatização da profissão quanto à proposta de formação profissional aqui apresentada.

Essas experiências dizem respeito aos cursos profissionais de nível médio para a formação em serviço dos funcionários da educação, fruto de longa discussão iniciada no fim da década de 1980, em Mato Grosso, no Sindicato dos Trabalhadores em Educação – Sintep (antiga Associação Mato-grossense dos Profissionais da Educação) e realizados em quatro experiências de cursos presenciais:

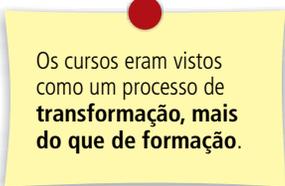
- a. Projeto Arara Azul, em Mato Grosso, que habilitou mais de 5.000 funcionários da rede estadual, de 1992 a 2005;
- b. Cursos Profissionais da Rede Municipal de Cuiabá, que formaram cerca de 1.000 funcionários entre 1995 e 2005;

- c. Cursos Profissionais da Rede Estadual do Acre, que habilitaram cerca de 300 funcionários entre 2000 e 2002;
- d. Cursos Profissionais da Rede do Distrito Federal, que tiveram uma versão coordenada pelo SAE em 1996-97-98, que habilitaram cerca de 100 funcionários em três cursos técnicos, e outra, coordenada pela EAPE, interrompida no final de 1998, quando foi oferecida para 600 funcionários.

As quatro experiências foram construídas em consonância com a concepção da soma de três blocos de ensino-aprendizagem: um pedagógico, outro técnico e um terceiro de prática profissional.

Partia-se do pressuposto de que os cursos formavam educadores de nível médio e, portanto, abrangiam um conjunto de disciplinas pedagógicas oferecidas pelo Curso Normal, com exceção da Didática e das Metodologias de Ensino, próprias da formação de professores.

Além de educadores, os cursos formavam técnicos em quatro especialidades: alimentação, gestão, multimeios didáticos e manutenção de infraestrutura escolar, motivo pelo qual era imprescindível a oferta de um conjunto de disciplinas com o conteúdo técnico específico, e carga horária substancial de prática, que levassem às novas identidades profissionais. Estas se baseavam e, ao mesmo tempo, iam além dos papéis tradicionais de merendeira, escriturário, agente administrativo, agente de biblioteca ou laboratório, auxiliar de limpeza ou vigilância. Daí a afirmação de que se tratava – na modalidade de formação em serviço – de um processo de transformação, mais do que de formação.



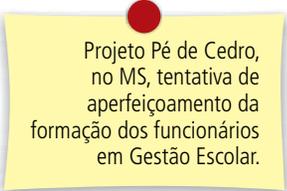
Os cursos eram vistos como um processo de **transformação, mais do que de formação.**

Como ainda não havia sido aprovada a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases – LDB e muito menos publicado o Decreto nº 2.208/1997, cada curso foi proposto em três blocos: dois comuns - de educação geral e pedagógico - e um específico para cada habilitação. A sugestão era de que o primeiro bloco fosse formado por oito disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Geografia, História, Artes e Educação Física, com um mínimo de 900 horas. O bloco de formação pedagógica deveria ter cinco disciplinas, com um mínimo de 300 horas: História da Educação, Sociologia e Economia da Educação, Filosofia e Antropologia da Educação, Psicologia e Estrutura e Funciona-

mento da Educação Básica. E que o bloco de formação técnica, com 1.200 horas, fosse formado pelas disciplinas específicas (800 horas) e pelo Estágio Supervisionado (400 horas).

Em cada bloco de formação técnica, existia uma disciplina introdutória da habilitação que “puxava” as demais e fazia o nexo científico com a área de conhecimento técnico correspondente. Assim apareciam “Teorias Administrativas”; “Teorias da Comunicação”; “Teorias da Nutrição” e “Teorias do Espaço Escolar” que fundamentavam e orientavam as demais disciplinas.

As experiências de oferta dos cursos, citadas anteriormente, mostraram que, na área técnica, algumas disciplinas poderiam ser comuns para as quatro habilitações, como “Informática”, “Direito Administrativo e Trabalhista”. Em cada um dos cursos, sentiu-se a necessidade de mudar, por acréscimo, supressão ou substituição, as disciplinas propostas, mantendo-se sempre a “disciplina teórica introdutória e fundante”.



Projeto Pé de Cedro, no MS, tentativa de aperfeiçoamento da formação dos funcionários em Gestão Escolar.

Além dessas experiências, também deve ser citado o **Projeto Pé de Cedro**, do Mato Grosso do Sul. O Pé de Cedro, como projeto, foi mais um avanço do ponto de vista da proposta curricular para a constituição das identidades profissionais dos funcionários, especialmente em relação ao conjunto de disciplinas de formação pedagógica, assim constituído: História e Política da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia e Organização da Educação Básica no Brasil. As cargas horárias propostas foram reduzidas de forma a comporem 1.000 horas para todo o curso técnico, excluída a educação geral. A “Prática Supervisionada” passou a ser de 300 horas, mesmo número exigido pela LDB na formação de todos os profissionais da educação.

Embora a proposta do Pé de Cedro não tenha sido concretizada, foi base de inspiração e orientação ao projeto do curso Técnico em Gestão Escolar para formação de funcionários da rede estadual do Mato Grosso do Sul. Esse curso já formou 90 profissionais. É oferecido na modalidade presencial e seu currículo está organizado em três módulos, com uma carga horária total de 800 horas, para habilitação de Técnico em Gestão Escolar, ou 520 horas, para qualificação como Assistente em Gestão Escolar, não prevendo carga horária para prática supervisionada.

O Módulo I é composto por: Psicologia Aplicada, Informática, Gestão de Pessoal, Gestão Financeira, Teorias da Administração e Redação. O Módulo II por: Escrituração Escolar, Informática, Gestão de Pessoal, Gestão Financeira, Teorias da Administração, Sociologia e Filosofia. Por fim, o Módulo III é constituído por: Escrituração Escolar, Teorias da Comunicação, Gestão de Biossegurança, História da Educação, Políticas Educacionais e Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC's).

Esse acúmulo de experiências se desenvolve sobre uma base que prevê três abordagens diferentes na formação: a formação pedagógica inspirada nos fundamentos da educação do Curso Normal para formação de professores; a formação específica conforme a habilitação profissional, sempre orientada por uma teoria; e a parte de prática profissional supervisionada.

Em relação a essa base curricular, a proposta de formação do **Profucionário** é um novo momento de acúmulo e diferenciação no processo de construção das referências para a formação profissional e de **reconstrução** das identidades profissionais. Processo no qual tanto o Ministério da Educação quanto o Conselho Nacional de Educação se inspiraram para propor e definir as Diretrizes Curriculares da Área 21, como será visto na seqüência deste documento.

## 1.2 Fundamentação legal: legislação e normatização

Os princípios gerais da política de formação profissional do Técnico em Educação estão contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional da Educação - PNE - (Lei nº 10.172/2001) como se segue:

Na Constituição Federal encontram-se os seguintes princípios:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

PROFUCIONÁRIO, institucionalização da formação em serviço dos funcionários da educação pública.

A palavra **reconstrução** é usada neste documento com inspiração em Habermas (1983). Trata-se, aqui, de um processo de desmontar para depois remontar de modo novo. Esse processo possibilita tanto a conservação como a transformação do que existe, além de possibilitar a criação de algo novo.

A formação profissional do Técnico em Educação é constitucional: Art. 206, V!

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

[...]

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira com ingresso exclusivamente por concurso de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal.

Na Lei de Diretrizes e Bases - LDB, os seguintes princípios são encontrados:

Art. 1- A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

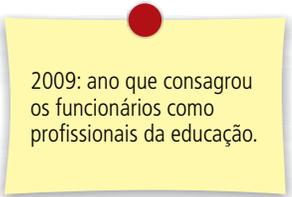
§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

[...]

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extra-escolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O referencial maior do Profucionário se encontra no art. 61 da LDB, nos termos da Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, que consagrou os funcionários de escolas, devidamente habilitados e efetivados, como profissionais da educação:



2009: ano que consagrou os funcionários como profissionais da educação.

Art. 61 Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado e doutorado nas mesmas áreas;

**III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.**

*Parágrafo único.* A formação de profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 64 A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Já no Plano Nacional de Educação - PNE, fixado pela Lei nº 10.172/2001, que norteou as políticas educacionais entre 2001 e 2010, encontram-se as seguintes metas e objetivos:

10.3.25 Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico-administrativo, elaborando e dando início à implementação, no prazo de três anos a partir da vigência deste Plano, de programas de formação.

10.3.26 Criar, no prazo de dois anos, cursos profissionalizantes de nível médio destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares, inclusive para alimentação escolar e a médio prazo para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário.

O Decreto 6.094/2007, que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação estabelece, como uma das diretrizes desse

plano, “a instituição de programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da Educação” (Art. 2º-XII).

Assim, para contextualizar o Profuncionário em relação à legislação e à normatização que o regulamentam, pode-se dizer o seguinte:

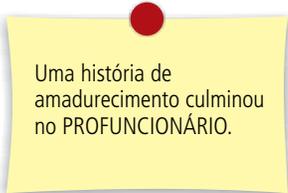
Em 20 de dezembro de 1996, foi sancionada a Lei nº 9.394, a LDB. Por ela foram definidos os dois níveis da educação escolar – o básico e o superior – e fixada a educação profissional como modalidade, que, “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (Art. 39).

Uma das articulações com a educação básica, já tradicional no país, mereceu o texto do § 2º do art. 36: “o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”. Entretanto, o Decreto nº 2.208/1997 separou os cursos profissionais do curso “comum” de ensino médio, exigindo do estudante duas matrículas, sendo a profissional concomitantemente ou subseqüentemente a do ensino médio.

Ora, quem conclui o ensino médio, culturalmente, se dispõe mais a ingressar no ensino superior do que a “voltar” à busca de um diploma no nível já atingido, ainda que profissional. O resultado foi a desvalorização dos cursos técnicos, tanto na rede federal como nas redes estaduais.

Daí a revisão da concepção pelo Decreto nº 5.154/2004. Por ele, volta-se a admitir (como sempre aconteceu no caso do curso normal de nível médio, para formação de professores) a oferta de cursos profissionais “integrados”, ou seja, com dupla composição e terminalidade, mas com currículo unificado. Não se nega a possibilidade de cursos profissionais concomitantes ou subseqüentes ao ensino médio, mas recomenda-se a oferta de cursos integrados, com o cuidado de não aligeirar como aconteceu de 1971 a 1996, a formação geral. Assim, volta-se a encaixar o currículo de jornada integral ou de quatro anos.

É à luz da evolução destes dispositivos legais que temos de entender o Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação nº 16/1999 e a Resolução nº 4/1999, que o acompanha.



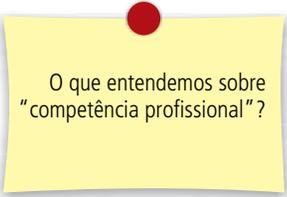
Uma história de amadurecimento culminou no PROFUNCIONÁRIO.

Do Parecer, podem-se extrair três pequenas passagens que resumem o pensamento sobre o currículo da educação profissional, aplicável inicialmente a vinte áreas de trabalho, às quais se somou a 21ª Área, a dos Técnicos em Educação, criada pela Resolução nº 5/2005. Seguem as passagens:

As presentes diretrizes são o conjunto articulado de princípios, critérios, definição de competências profissionais gerais de técnico por área profissional e procedimentos a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas escolas na organização e no planejamento da educação profissional de nível técnico.

As Diretrizes devem possibilitar a definição de metodologias de elaboração de currículos a partir de competências profissionais gerais do técnico por área; a instituição deve poder construir seu currículo pleno de modo a considerar as peculiaridades do desenvolvimento tecnológico, com flexibilidade, e atender às demandas do cidadão, do mercado de trabalho e da sociedade.

Para efeito desse Parecer, competência profissional é a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.



O que entendemos sobre "competência profissional"?

No complexo mundo do trabalho do século XXI, encontram-se duzentas mil escolas no Brasil, nas quais trabalham mais de um milhão de funcionários "ditos não docentes", que são convidados, por uma política de valorização profissional, a transitar de suas tarefas subalternas e desvalorizadas para funções educativas de crescente complexidade.

Além do dito acima, do ponto de vista legal e normativo, o Profissional, como ação para formação inicial e em serviço de educadores, está na confluência de cinco determinações curriculares: é um curso profissional, de nível médio, para capacitação de educadores em serviço, oferecido a jovens e adultos, a distância. Por isso, ao ousar listar conteúdos de seu currículo pleno e oferecer material didático que os desenvolve, o Profissional precisa atender tanto aos dispositivos constitucionais e da LDB como às diretrizes curriculares da etapa e das modalidades que o constituem.

Finalmente, o “norte” que orienta a organização e o desenvolvimento das quatro habilitações propostas pelo Profucionário é a qualidade da educação pública, feita pela valorização dos educadores, pela participação democrática de toda a comunidade escolar e pela construção de novas competências dos técnicos que serão formados.

As **bases legais** do Profucionário derivam, portanto, dos preceitos constitucionais (art. 205 a 214), dos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em especial:

PROFUCIONÁRIO tem sua base legal na:

- Constituição Federal
- LDB
- Decreto nº 5.154/2004
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Conselho Nacional de Educação

### a) Relativas ao Ensino Médio

- **Parecer CNE/CEB nº 15/1998**, aprovado em 1º de junho de 1998: regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998**: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de fevereiro de 2005**: atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004;
- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 16 de agosto de 2006**: altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

### b) Relativas ao Ensino Médio na Modalidade Normal

- **Parecer CEB nº 1, aprovado em 29 de janeiro de 1999**: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores na Modalidade Normal em Nível Médio;
  - **Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999**: institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, nível médio e modalidade Normal.
- c) Relativas à Educação de Jovens e Adultos
- **Parecer CNE/CEB nº 11, aprovado em 10 de maio de 2000**:

dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000:** estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- **Parecer CNE/CEB nº 20, aprovado em 15 de setembro de 2005:** inclui a Educação de Jovens e Adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, sendo uma alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio

### c) Relativas à Educação de Jovens e Adultos

#### d) Relativas à Educação a Distância

- **Parecer CNE/CEB nº 41, aprovado em 02 de dezembro 2002:** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação à Distância na Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Básica na etapa do Ensino Médio.

#### e) Relativas à Educação Profissional de Nível Médio

- **Parecer CEB nº 16, aprovado em 5 de outubro de 1999:** dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de novembro de 1999:** institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005:** inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB nº 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

Serviços de Apoio Escolar é a 21ª Área de Educação Profissional.

Entre as outras 20 temos: Agropecuária, Artes, Comércio, Meio Ambiente, Indústria, para as quais se estabelecem cargas horárias mínimas para habilitação, conforme o Anexo da Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 22/12/1999.

Saiba Mais



Consulte o site: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

#### f) Relativas à Área 21 na Educação Profissional

- **Parecer CNE/CEB nº 16, aprovado em 3 de agosto de 2005:**

proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar;

- **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de novembro de 2005:** inclui, nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 22/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar.

### **g) Relativas à Carreira Profissional dos Funcionários da Educação Básica Pública**

- **Parecer CNE/CEB nº 9, de maio de 2010,** sobre Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública.
- **Resolução CNE/CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010,** que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública.

Além dos dispositivos desses Pareceres e Resoluções, é importante atentar ao que estabelece o Catálogo de Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da SETEC, onde constam seis cursos no Eixo de APOIO EDUCACIONAL, com as respectivas sugestões de temas de formação e de áreas de atuação na educação formal e não formal:

Técnico em Alimentação Escolar – 1.200 horas

Técnico em Infraestrutura Escolar – 1.200 horas

Técnico em Multimeios Didáticos – 1.200 horas

Técnico em Secretaria Escolar – 1.200 horas

Técnico em Biblioteca – 800 horas

Técnico em Orientação Comunitária – 800 horas

Para uma melhor compreensão do contexto legal do PROFUNCIÁRIO, é importante a leitura e discussão do texto da Lei nº 11.741, de 2008, que reformulou a LDB nos temas do ensino médio, profissional,

incluída a modalidade de educação de jovens e adultos (do art. 36 até o 42 da Lei nº 9.394, de 1996).

### 1.3 Construção da proposta do Profucionário

Como se vê, a 21ª Área na Educação Profissional- Serviços de Apoio Escolar, foi criada pela Resolução CNE/CEB nº 5/2005 que, por meio do Parecer CNE/CEB nº 16/2005, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação nessa Área Profissional.

PROFUNCIONÁRIO: um alicerce já construído.

A legislação e a normatização específicas sobre a formação profissional de funcionários da educação, portanto, são muito recentes e estão inseridas no contexto dos princípios que orientam a educação profissional em geral.

Contudo, simbolizam o reconhecimento social da profissão de técnico em educação e garantem o direito à profissionalização dos funcionários da educação em efetiva atividade e de outros cidadãos que a desejarem. Reconhecimento da profissão e direito à profissionalização que são resultados de um processo de luta e construção política dos trabalhadores/profissionais da educação que dura décadas, senão séculos. Uma **história** que ainda não terminou e que merece ser conhecida e construída com a participação de todos. Porém, infelizmente, não cabe contá-la em detalhes agora.

#### Saiba Mais



Para saber um pouco dessa história, ver MONLEVADE, João Antônio C. *Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis?* Brasília: Idea, 2000, e NASCIMENTO, Francisco das Chagas Firmino. *Funcionários da educação: da constituição da identidade à ação como co-gestores de escola.* Brasília: FE-UnB, 2006. (Dissertação de Mestrado)

O documento intitulado "Por uma política de valorização dos trabalhadores em educação – em cena, os funcionários de escola", foi publicado pelo MEC no mesmo ano e disseminado pelo Brasil.

É importante, entretanto, conhecer os acontecimentos mais recentes para que se fique bem situado em relação ao Profucionário e ao contexto em que cada um está inserido como participante e protagonista.

Em 2004, o Ministério da Educação – MEC, por meio do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino – Dase, tomou como uma de suas políticas a valorização dos funcionários da educação.

Essa política significa a conquista dos trabalhadores em negociação com os poderes públicos, por meio de suas entidades representativas, acolhida e levada a sério pelo MEC, que passou a concretizá-la a partir do Seminário Nacional sobre Política de Valorização de Trabalhadores em Educação – Em Cena os Funcionários de Escola, que foi o acontecimento

que possibilitou a elaboração de um documento orientador das ações dessa política de abrangência nacional.

Imediatamente após o seminário, a Secretaria de Educação Básica, na pessoa de seu titular, o professor Francisco das Chagas Fernandes, decidiu implantar o Profuncionário, por meio de um projeto piloto em alguns Estados brasileiros.

A política de valorização dos funcionários da educação constitui um programa de ações articuladas em três frentes: a) reconhecimento das novas identidades funcionais; b) oferta de escolarização, formação inicial e continuada; c) estruturação de planos de carreira e implementação de piso salarial.

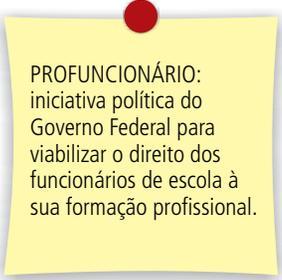
Considerando essas três frentes de ações, nota-se que, em relação à primeira, algumas conquistas já foram alcançadas, aquelas citadas sobre o reconhecimento social da profissão (que culminou na aprovação da Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009) e a normatização do direito à formação profissional.

Com a conquista do direito à formação profissional, buscada pelo MEC, essa instituição pôde tomar a iniciativa de produzir um Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação, com as quatro habilitações previstas, como forma de concretizar uma das ações relativa à frente de oferta de escolarização, formação inicial e continuada dos funcionários da educação.

Bem entendido, o curso oferecido pelo MEC tem o objetivo de induzir e criar condições para a acolhida da formação profissional dos funcionários pelos sistemas de ensino do país, em especial dos estados e do Distrito Federal, responsáveis pela oferta do ensino médio profissional.

Nesse sentido, o Profuncionário é uma das expressões da disposição política do Governo Federal em adotar medidas e ações concretas de intervenção voltadas para a reconstrução da identidade profissional, da cultura e das imagens desses trabalhadores em todo o país.

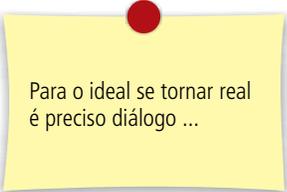
O MEC estabeleceu interlocução com a União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime), com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação – Consed, com Conselhos Estaduais de Educação (CEE)



PROFUNCIONÁRIO:  
iniciativa política do  
Governo Federal para  
viabilizar o direito dos  
funcionários de escola à  
sua formação profissional.

e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), visando a construir as condições para a realização do Profucionário em nível nacional.

Essa interlocução se deu por meio de seminários nacionais que resultaram em um projeto piloto nos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí e Tocantins, iniciado no final do ano de 2005.



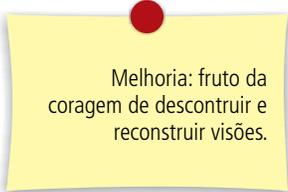
Para o ideal se tornar real  
é preciso diálogo ...

Foram realizados cinco seminários, os três primeiros em 2004, para definição da política; em 2005, para apresentação do Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Profucionário) e formalização do Projeto Piloto para cinco estados da Federação (cerca de cinco mil funcionários); em 2006, para apresentação e formalização do Projeto de Expansão para mais 12 estados (cerca de 18 mil funcionários). Em 2008, o MEC promoveu, nos dias 25 e 26 de março, o IV Seminário Nacional do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profucionário), com o objetivo de promover a troca de experiências entre os principais atores envolvidos na implementação e apresentar o novo arranjo institucional para o seu desenvolvimento. Esse novo arranjo incluiu, a partir do segundo semestre de 2008, a participação dos então denominados Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet's), hoje IF's, o que possibilitou a ampliação da oferta de vagas.

O projeto piloto, por sua vez, foi construído conjuntamente pelo MEC e a Universidade de Brasília (UnB), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) e professores da Faculdade de Educação/FE, que constituíram, no desenvolvimento da proposta, a equipe de Coordenação Pedagógica. Essa equipe foi responsável pela produção inicial de materiais didático-pedagógicos do Profucionário, nas quatro habilitações, além de realizar a capacitação didático-pedagógica com as equipes de Coordenação Estaduais.

Essa mesma equipe, formada pelos educadores Bernardo Kipnis, Dante Bessa, Francisco das Chagas do Nascimento, João Antonio Monlevade, Maria Abádia da Silva e Tânia Piccinini, foi responsável pela redação dos textos que se enfeixaram no Caderno Orientações Gerais, cuja primeira edição, revisada pelo Dante, foi publicada em 2006, e que agora se republica com as devidas atualizações.

A Coordenação Pedagógica, durante meses, juntamente com o Departamento de Articulação dos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Básica do MEC, com profissionais especialistas nas mais diversas áreas envolvidas no curso (enfermeira, nutricionista, engenheiro, arquiteto, fisioterapeuta, artista, entre outros) e funcionários da educação, articulou e desenvolveu discussões, análises e reflexões sobre princípios filosóficos e pedagógicos desta formação profissional, sobre os conteúdos e competências que seriam construídos e adquiridos pelos funcionários. Esse trabalho resultou no conjunto de dezessete módulos para cada um dos espaços profissionais (secretaria, multimeios, alimentação e infraestrutura), sendo seis da formação pedagógica e dez da formação específica, incluindo sugestões para atividades de prática profissional supervisionada, a que se convencionou chamar de "Pratiques".



Melhoria: fruto da  
coragem de desconstruir e  
reconstruir visões.

Por meio de reuniões de trabalho entre a Coordenação Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação e as Coordenações Estaduais, formadas por Secretaria Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação (CEE), Seção Estadual da Undime e Sindicatos, fomentou-se iniciativas para que os estados assumissem essa política concreta de valorização dos trabalhadores da educação, o que de fato está acontecendo.

Depois disso, organizaram-se e realizaram-se as capacitações das equipes estaduais com a finalidade de desconstruir e reconstruir visões, imagens e concepções sobre a identidade profissional dos funcionários da educação e as novas demandas exigidas para os técnicos em educação.

Mais recentemente, com a transferência da responsabilidade de oferta do Profuncionário da Secretaria de Educação Básica (SEB) para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foi realizado o Encontro Nacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), os quais, por meio de coordenadores e tutores de seus quadros ou a eles associados, passaram a oferecer, nos estados e no Distrito Federal, os cursos técnicos e tecnológicos de formação inicial e continuada dos funcionários da Educação Básica. A política geral de formação, no âmbito da União, continua subordinada às deliberações do Conselho Político do Profuncionário, normatizado através de uma Portaria.

Não é difícil notar, portanto, que a luta pelo reconhecimento profissional dos trabalhadores, incluindo as experiências formativas, os princípios de política educacional contidos na LDB, a conquista do direito à profissionalização e as orientações legais sobre a formação profissional, de abrangência nacional, além da experiência do projeto piloto, são as coordenadas que situam no contexto histórico a proposta político-pedagógica do Profucionário, apresentadas neste documento.

Por meio da figura que segue, procura-se apresentar esquematicamente o processo de construção da política e da proposta de curso acima descrito.

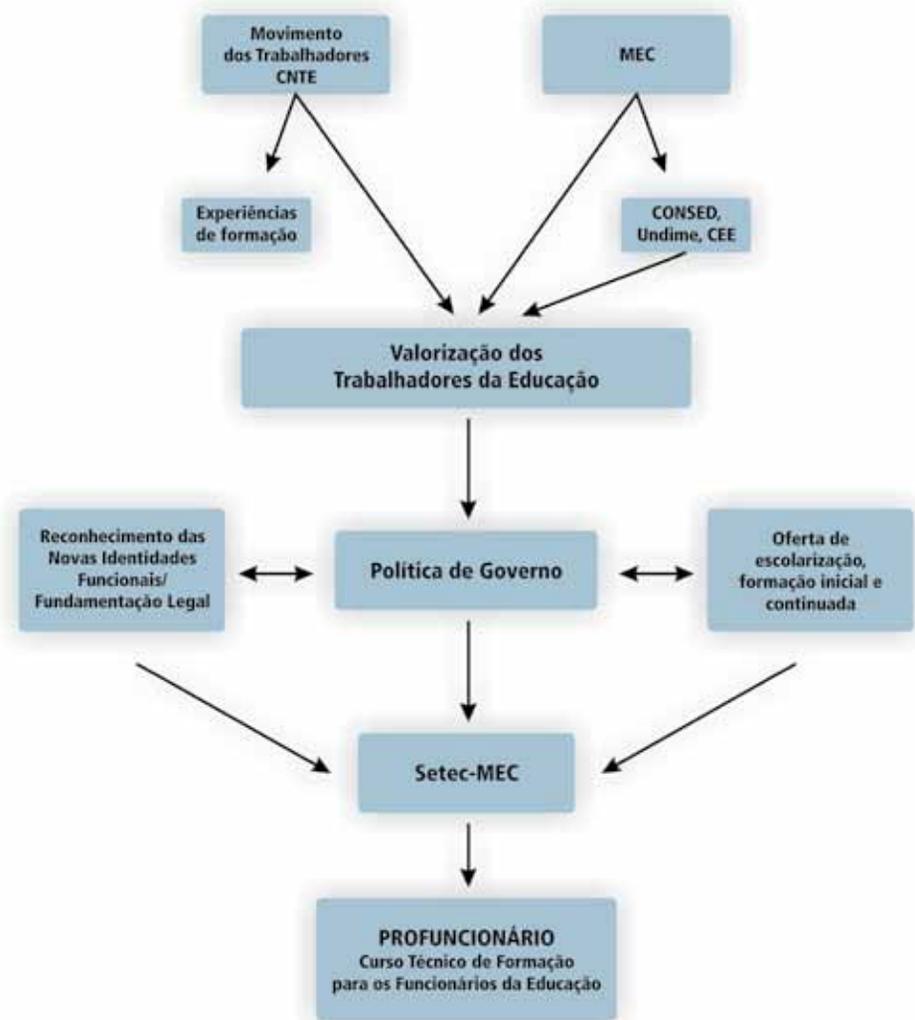


Figura 1 - Esquema do contexto de construção da proposta do Profucionário



## Unidade 2

# Orientações sobre oferta a distância

Dado o primeiro passo, o de se situar no contexto de construção da proposta do Profuncionário, podemos agora apresentar as condições da oferta a distância, sobretudo aquelas relativas aos aspectos pedagógicos, de acesso, organizacionais e estruturais.

O que se pretende primeiramente é esclarecer em que consiste a Educação a Distância - EAD e que diferenças fundamentais ela apresenta em relação à educação presencial, tanto do ponto de vista pedagógico quanto da acessibilidade. Depois, apresentaremos a estrutura da oferta, mostrando como os atores se relacionam e que atribuições cabem a cada um. Mais adiante, indicaremos qual instituição e, em quais condições, emitirá o certificado de conclusão do curso. Na quarta parte, apresentaremos o perfil desejável para o tutor, responsável pela permanência do estudante no curso e, por fim, orientaremos o estudante sobre como estudar a distância.

## 2.1 Aprender a distância

A proposta do Profuncionário é inovadora do ponto de vista da modalidade de ensino-aprendizagem. Uma experiência que, sendo a primeira para muitos, deve ser tomada como desafiadora e motivadora.

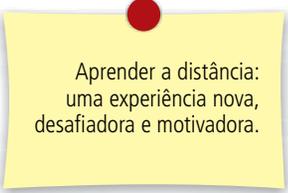
É preciso dizer isso porque devemos entender que o processo de ensino-aprendizagem, com o qual se está acostumado e que se conhece desde criança, necessita ser repensado.

A educação a distância - EAD torna mais acessível a educação formal e ajuda a repensar a tradição pedagógica, configurando-se como inovação na oferta do Profuncionário.

Basta estarmos abertos a essa nova experiência que, sem dúvida, veremos o grande salto que pode ser dado em termos de formação.

Mas do que é que estamos falando realmente?

Todo funcionário acompanha o processo de aprendizagem na escola onde trabalha. Embora não tão diretamente ligado a ele, como o professor, mas o acompanha de perto dentro daquela função determinada que desempenha e que lhe possibilita um certo olhar sobre a educação.



Aprender a distância:  
uma experiência nova,  
desafiadora e motivadora.

Sem dúvida, o funcionário percebe que as crianças ou os jovens se dirigem ao mesmo local, em determinados horários, para estudar. Durante cinco dias na semana os estudantes entram na sala de aula, local onde os professores conduzem o seu aprendizado. Ali, na sala de aula, é que acontece o processo de ensino-aprendizagem.

Nota-se que, nessa situação rotineira, existem duas restrições que condicionam o processo de aprendizagem: um espaço fixo e um tempo fixo.

Imagine agora, se fosse possível flexibilizar esses dois fatores: que consequências isso poderia ter para o aprendizado? Imaginemos se fosse possível estudar na hora em que podemos ou em que queremos ou no momento em que estivéssemos dispostos? Ou em outros espaços mais agradáveis ou mais produtivos que o da sala de aula?

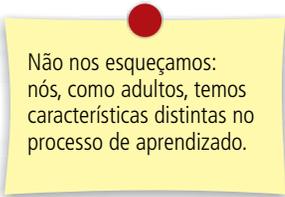
Outro aspecto importante a ser levado em consideração, para entender a oferta a distância, é o de que os estudantes do Profucionário não são mais crianças, embora sempre possam manter esse espírito. No entanto, o fato é que, nesse momento, se está aprendendo na condição de adulto.

### **O que isso significa?**

Estudos mostram que o adulto apresenta determinadas características que devem ser levadas em consideração para obter um aprendizado mais efetivo.

Diferentemente da criança e do jovem, cujas personalidades estão ainda em formação, com grandes inquietações e a perspectiva de futuro ainda muito aberta, o adulto já apresenta a possibilidade de ser uma pessoa mais autônoma, com capacidade de realizar uma escolha responsável e prever as consequências de sua decisão. É capaz de assumir e cumprir compromissos. Esses elementos criam uma perspectiva que, sem dúvida, deve influenciar no modo como o adulto aprende.

Nessas condições, o aprendizado pode ser conduzido por aquele que assim o deseja e compromete-se, o próprio estudante, bastando, além do desejo e do compromisso, ter à sua disposição as condições necessárias para tal.



Não nos esqueçamos: nós, como adultos, temos características distintas no processo de aprendizado.

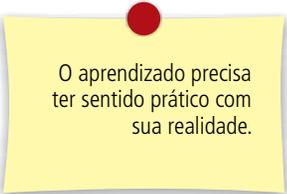
Estamos falando da autonomia de aprendizado que caracteriza a modalidade de educação de jovens e adultos.

Ao lado dessas características, existem outros fatores que podem condicionar todo esse processo e que o diferenciariam da criança e do adolescente. Por exemplo, seguramente o adulto é um trabalhador, para quem estudar é secundário em relação ao trabalho e ao emprego. A necessidade de priorizar a sua condição de existência (o emprego e o trabalho) torna a possibilidade de estudar mais difícil e escassa. Nesse sentido, é natural que apresente certo cansaço devido às horas trabalhadas.

Supõe-se que os estudantes do próprio Profucionário vivam essa dificuldade e tenham isso em mente agora que estão se preparando para essa nova empreitada de estudo para formação profissional.

Ao mesmo tempo, em função da idade, o adulto já traz uma carga de experiência de vida que, sem dúvida, influencia em sua motivação e em sua capacidade para estudar e aprender, que tem a ver, também, com o peso de suas experiências escolares anteriores. Se elas foram positivas ou negativas, e se sua capacidade para enfrentar desafios pôde ser exercida, sem dúvida são elementos importantes a considerar no enfrentamento desse desafio que é aprender a distância.

O adulto também é mais suscetível e sensível a observações críticas, pois já possui personalidade e padrões de conduta estabelecidos. Qualquer situação diferente pode ter implicações sobre seus limites e possibilidades no aprendizado.



O aprendizado precisa ter sentido prático com sua realidade.

Outra característica ainda é a de que o adulto busca consequências práticas associadas à sua realidade para dar sentido ao seu aprendizado. No Profucionário, quem o cursa deve estar interessado em aprender mais para poder pensar e fazer de outra forma aquilo que já vem fazendo ao longo de sua experiência profissional. Além, é claro, de aprender novas técnicas que melhorem as suas condições de existência e conquistar uma melhor remuneração na sua carreira.

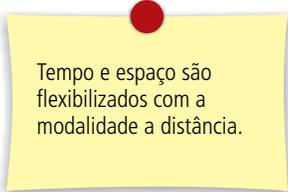
Então, com isso que foi considerado até agora, pode-se entender melhor a escolha de realizar o Profucionário na modalidade a distância, pois o estudante do Profucionário é um adulto que já tem experi-

ência de vida e profissional, identificado com uma função dentro da escola e da educação, que quer ampliar seu campo de conhecimentos e identificar-se em alguma função, bem como quer ver garantida a sua oportunidade de acesso à profissionalização. Nessa direção, a modalidade a distância é a mais adequada, pois permite a flexibilização daqueles dois elementos já citados no início, ou seja, poder aprender em diferentes espaços e em diferentes tempos.

A ideia é a de que o estudante trabalhador não precise se deslocar constantemente a um espaço específico para ter contato com o professor e aprender.

Dentro do Profucionário, condições estão sendo criadas para que um adulto autônomo possa aprender da melhor forma possível. Para isso, foram produzidos materiais didáticos adequados, haverá acompanhamento a partir do trabalho de um tutor e de um calendário de encontros presenciais, estabelecido dentro do processo de gestão democrática do curso.

No início do curso, no primeiro encontro presencial com colegas e tutor, haverá um tempo para compreender a proposta e de se preparar para aprender na modalidade a distância.



Tempo e espaço são flexibilizados com a modalidade a distância.

## **2.2 Atores envolvidos: compromissos e atribuições**

O Profucionário nasceu na Secretaria de Educação Básica do MEC. A partir de 24 de outubro de 2011, seu gerenciamento passou para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).

Atualmente, é atribuição da Diretoria de Projetos de Fortalecimento e Acompanhamento aos Sistemas Públicos de Educação Profissional e Tecnológica, dentro da Rede e-Tec Brasil, que se caracteriza por desenvolver a modalidade de Educação a Distância - EaD.

A Universidade de Brasília (UnB) foi, inicialmente, responsável pela produção do curso e de seus materiais didáticos, bem como da capacitação dos tutores nos estados. Atualmente, essas tarefas são de responsabilidade da Setec, que, por meio da Coordenação Geral da e-Tec, reúne os elaboradores de módulos para a revisão e aperfei-

çoamento de seus trabalhos e se articula com os estados e com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – estes últimos responsáveis diretos, embora não exclusivos, pela oferta dos cursos.

Cada estado e o Distrito Federal organizam sua Coordenação. O órgão deliberativo é o Conselho Político Estadual do Profuncionário, instituído à semelhança do Conselho Político Nacional. Assim como, em nível nacional, estão presentes os órgãos responsáveis pela educação (MEC e Conselho Nacional de Educação), o Consed, a Undime e a CNTE, em cada estado comporão o Conselho Político a Secretaria de Educação, o Conselho Estadual, o Sindicato que represente os funcionários da educação e o MEC, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), responsável pelo respectivo território.

Em regras gerais, os Institutos Federais oferecem o Profuncionário, em cada estado e no Distrito Federal, por meio de tutores, de seu quadro de docentes e também – dependendo da demanda - pela Secretaria de Educação Estadual ou alguma Secretaria Municipal de Educação que ceda professores. O trabalho é gerenciado pelo IF por meio de uma Coordenação Executiva.

Essa **Coordenação Executiva** é encarregada de gerenciar o Curso no estado, desde seu planejamento até a certificação dos estudantes. Para isso, deverá fazer as mediações necessárias: receber as orientações do MEC e do Conselho Político Estadual do Profuncionário, designar os tutores e coordenar seu trabalho na sede do IF e nos Polos, elaborar relatórios periódicos de suas atividades e da equipe, promover a avaliação institucional do curso. Ela é responsável pela organização do curso quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos.

Para alguém exercer a Coordenação Executiva, é necessário, além do preparo profissional como educador que domina a legislação pertinente, ter conhecimento e identidade com as concepções, princípios e conteúdos dos módulos do Profuncionário. Além disso, deve conhecer as ferramentas, os recursos e a metodologia da educação a distância, bem como os mecanismos de avaliação e os aspectos legais específicos que incidem sobre a certificação dos estudantes.

Atenção



**Elaboradores de disciplinas. Cada um dos seis módulos pedagógicos e das quarenta disciplinas técnicas foi elaborado por**

um professor ou professora que reunia três qualidades: identidade com a concepção e objetivos do Profucionário; domínio do conteúdo de sua área de conhecimento, pedagógico ou técnico; capacidade de executar a transposição didática do ensino presencial para a educação a distância. No fundo, esses elaboradores são os verdadeiros professores, com os quais os estudantes do Profucionário se relacionam a cada disciplina, com a mediação dos tutores. Ao ler cada texto, eles vão concordar ou discordar, gostar ou desgostar, assimilar, rejeitar ou reformular o conhecimento que está sendo transmitido por alguém que se aventurou a escrever um texto novo, com um objetivo ainda mais novo, que é o de valorizar um ator invisível, embora presente, na cena da educação brasileira: os funcionários da educação básica pública. E não só valorizá-los, como desenvolver novas competências, transformando-os em educadores profissionais, capazes, inclusive, de ascenderem em suas carreiras por meio de futuros cursos de nível superior já previstos na legislação brasileira e inscritos no Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia. Esses elaboradores são convidados, periodicamente, a revisar seus textos, inclusive com sugestões dos tutores e dos estudantes.

**Tutores e Estudantes.** Todos os módulos do Profucionário, tanto da formação pedagógica, quanto da formação técnica, equivalem a 60 horas de estudos. Sugere-se que, desse total, no mínimo 20%, ou seja, 12 horas de cada módulo, sejam realizadas de forma presencial, em encontros organizados pelo tutor com uma turma de no máximo 25 estudantes, de acordo com as normas de cada estado e de cada IF. Esses encontros presenciais, além de proporcionar ao tutor o conhecimento de seus “alunos”, são básicos para permitir o avanço no conhecimento pelo diálogo (reciprocidade de experiências) a que cientificamente se refere Paulo Freire e pela “enturmação”, que fortalece a cidadania educativa, possibilitando o exercício da gestão democrática na base do processo de ensino-aprendizagem. As próprias datas e horários dos encontros presenciais (que até hoje têm acontecido preferencialmente nos sábados) já podem ser matéria de deliberação coletiva, atendendo não somente aos “interesses do processo de aprendizagem”, como diz o art.23 da LDB, como também à realidade dos próprios estudantes e dos tutores.

O que é considerado ao elaborar uma disciplina?

Sem diálogo e enturmação no processo educativo, não se constrói cidadania.

Assim, o curso terá, no máximo, 80% de sua carga horária oferecida na modalidade a distância. Recomenda-se que cada disciplina seja desenvolvida em um mês, com apoio da tutoria e planejamento dos “práticos” – ou seja, das atividades da Prática Profissional Supervisionada que têm relação direta com o módulo.

Entretanto, no planejamento do curso, pode-se prever que algumas disciplinas sejam desenvolvidas em concomitância com outras, em particular, as disciplinas de Informática Básica, de Produção Textual na Educação Escolar e de Direito Administrativo e do Trabalho, cujos saberes são imprescindíveis às atividades do curso e à formação profissional.

O acompanhamento do estudante pelo tutor será feito tanto nos encontros presenciais, quanto a distância, por meio das tecnologias disponíveis.

O estudante receberá as disciplinas em cadernos impressos que serão a base para o estudo individualizado. As disciplinas também serão disponibilizadas na internet, no sítio [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

No ambiente virtual de aprendizagem, será possível acessar os conteúdos e informações relativas ao curso. Para os estudantes, tendo acesso à internet, seja em casa, seja nos espaços públicos, será possível aproveitar o potencial pedagógico do computador, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações com o tutor. Assim, o ambiente virtual será mais uma opção pedagógica para o relacionamento do estudante com o seu tutor e outros atores envolvidos no curso.

Os tutores estimulam a aprendizagem dos estudantes por meio de materiais didático-pedagógicos, dos conteúdos, de encontros presenciais, e, principalmente, por meio do planejamento e do acompanhamento às atividades da Prática Profissional Supervisionada. Mantém informada a Coordenação Estadual sobre o andamento do curso, encaminhando a ela (no IF ou na Secretaria Estadual) a avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Atenção



**Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), além do já mencionado, desenvolverão ações voltadas para:**

- Formar tutores que atuarão na formação técnica, em nível médio, dos funcionários da educação pública e, em médio prazo, formar professores para os cursos presenciais de nível médio e superior com o mesmo objetivo. A formação de tutores justifica-se pelo fato de que eles desempenham um papel central no Profuncionário. Realizam, além da formação, o acompanhamento e orientação da Prática Profissional Supervisionada (PPS), bem como o apoio aos estudantes em suas práticas coletivas e individuais ao longo do curso. Esse apoio poderá ser realizado por meio de encontros presenciais, na sede e nos campi dos IF, e a distância, via correio eletrônico, telefone ou plataforma virtual.
- Acompanhar e atestar a frequência dos tutores nos encontros presenciais e nas visitas de supervisão dos estudantes em suas escolas, nas atividades da PPS.
- Disponibilizar e eventualmente contratar professores formadores de tutores. A presença desses profissionais permite, além da formação, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos nos estados, nos seus aspectos pedagógico e administrativo. As observações, as intervenções e os relatórios por eles produzidos contribuem para um acompanhamento sistemático das ações implementadas. Registre-se que em alguns estados as dimensões geográficas e demográficas exigirão a multiplicação de tutores para atender à demanda de milhares de estudantes.
- Assessorar os sistemas de ensino nas atividades de divulgação, de implantação e de regularização do Curso Técnico de Formação para os funcionários da educação junto aos órgãos competentes.

As **Secretarias Estaduais de Educação**, dentre outras atribuições definidas pelo Conselho Político Estadual do Profuncionário, têm as seguintes:

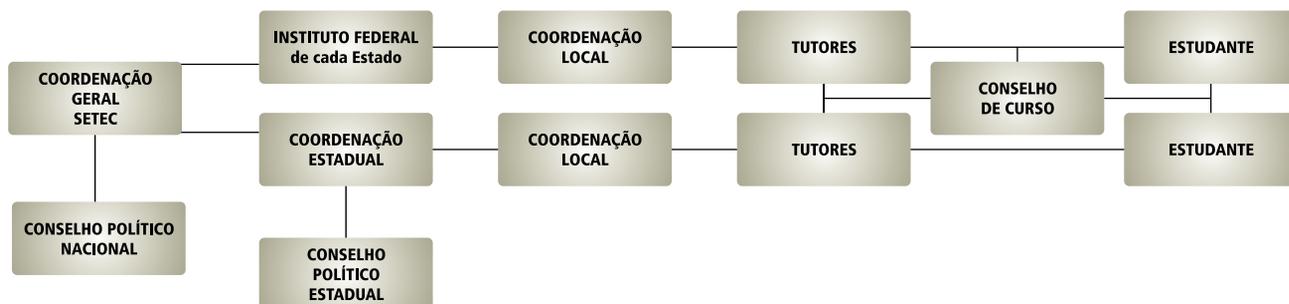
- Acompanhar e, em alguns casos, coordenar e executar as atividades pertinentes do Profuncionário no âmbito do respectivo estado, conforme orientação da Coordenação Geral (Setec/MEC) e do Conselho Político Estadual.

Veja!  
Secretarias Estaduais de Educação também têm atribuições no Profuncionário.

- Certificar a admissibilidade dos servidores estaduais e dos respectivos municípios para a inscrição no curso.
- Definir, em conjunto com a Setec e IF, a localização dos Polos de Tutoria, considerando a distribuição geográfica, o número de funcionários/estudantes e as condições técnicas necessárias à qualidade do curso.
- Estabelecer parceria com os municípios demandantes e participantes do curso, incluindo financiamento municipal para as despesas de locomoção e alimentação de estudantes de suas redes e nomeação de tutores, quando necessários.
- Disponibilizar recursos humanos, técnicos e materiais – complementares aos do IF e indispensáveis ao bom funcionamento do curso nos diversos Polos.
- Disponibilizar tutores, quando insuficientes os do quadro do IF, devidamente formados e capacitados, com carga horária mínima semanal de 20 horas dedicadas ao Profuncionário.
- Manter, se necessário, técnico de informática disponível e transporte para que este possa dar suporte técnico de hardware e software aos Polos de Tutoria.
- Disponibilizar provedor de internet e endereço eletrônico para os Polos de Tutoria não localizados em municípios com campus do IF, bem como: vídeo, televisão, impressora e computadores com capacidade técnica suficiente, além de todos os aplicativos e cursos desenvolvidos pela Setec.
- Responsabilizar-se pelos materiais didáticos do curso, disponibilizados pela Setec para distribuição aos estudantes inscritos nos Polos fora dos campi do IF.
- Submeter a regulamentação do curso ao Conselho Estadual de Educação, quando houver algum não ligado ao IF do respectivo estado, bem como responsabilizar-se pela emissão de certificados e diplomas para esses estudantes.

- Articular as ações desenvolvidas pelos componentes nacional e estadual, de modo a assegurar unidade mínima do curso em todas as instituições que o ofereçam.
- Tomar medidas corretivas imediatas para a execução do curso em âmbito municipal e estadual, a partir dos resultados de monitoramento e de avaliação recomendados pela Coordenação Geral da Setec.
- Criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação proposto.
- Disponibilizar meios de transporte, alimentação e hospedagem – quando necessários – para os funcionários/estudantes e tutores de sua rede de ensino, para as visitas e fases presenciais.

Figura 2 – Organograma para o funcionamento do curso a distância



## 2.3 Certificação: instituição certificadora, diploma e histórico escolar

As instituições certificadoras, regra geral, são os IF's de cada estado e do Distrito Federal. Dependendo da articulação da Setec com cada estado e com o DF, poderá haver outras instituições certificadoras, levando em conta o histórico local do Profuncionário e o tamanho da demanda e a residência dos funcionários/estudantes. Nesse caso, a escola ou instituição deve estar credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para oferecer curso profissional de nível médio e ser autorizada a fazê-lo na modalidade a distância, que é a do Profuncionário. O IF ou alguma instituição credenciada e autorizada expedirão e registrarão, sob sua responsabilidade, os históricos e diplomas de técnico, para fins de validade nacional, observado o requisito de conclusão de ensino médio.

Os históricos e diplomas deverão explicitar a respectiva formação profissional: Técnico em Secretaria Escolar ou Técnico em Alimentação Escolar ou Técnico em Infraestrutura Escolar ou Técnico em Multimeios Didáticos, mencionando a Área 21 da Educação Profissional, à qual as mesmas se vinculam.

Para fins de certificação e expedição de diplomas, cabe às escolas observarem o cumprimento das atividades dos dezesseis módulos propostos (incluindo os “práticos” selecionados pelo tutor), num total de 1.020 horas, e da Prática Profissional Supervisionada, de 300 horas, como será detalhado mais adiante, na terceira parte deste documento. Em relação à carga horária e aos conteúdos, nada obsta que cada IF e cada estado enriqueça a proposta do Profucionário com outras disciplinas adequados à sua realidade.

Os documentos que materializam a avaliação:

- Memorial
- Registro das 300 horas, em formulário específico
- Relatório Final

Constituem processos de avaliação, para efeito de aprovação, todas as atividades desenvolvidas ao longo do curso, registradas, acompanhadas e vivenciadas pelo tutor e pelo estudante. Os documentos/instrumentos que materializam a avaliação são o **Memorial, o registro das 300 horas** de carga horária da Prática Profissional Supervisionada – em formulário específico – e o **Relatório Final**. Esses documentos/instrumentos serão esclarecidos mais adiante, no item **Processo de Avaliação**.

Para fazer jus à certificação final, o estudante deverá ter integralizado todos os estudos das dezesseis disciplinas e as 300 horas da Prática Profissional Supervisionada, bem como deve ter entregue o Memorial e o Relatório Final concluído, com o parecer do tutor, que encaminhará os resultados finais à Coordenação Executiva do IF ou à Secretaria estadual que, por sua vez, tomarão as providências para a emissão do certificado de conclusão do curso.

## 2.4 Perfil e atribuições dos tutores

1. Os tutores têm como principais atribuições o acompanhamento do processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, bem como a supervisão da prática profissional. Para tanto, devem conduzir, juntamente com o estudante o processo de avaliação, fazendo o registro e encaminhando os documentos às instâncias responsáveis.

Tutor, fique atento!  
O Profucionário conta  
com você!

2. Para o acompanhamento da aprendizagem, sugerem-se encontros presenciais com um grupo de até 30 estudantes e comunicação virtual contínua. A frequência dos encontros presenciais pode ser definida conforme as condições de cada estado, desde que não descaracterize a modalidade de oferta a distância. **Os tutores deverão ler os textos dos módulos antes dos estudantes** para sentirem possíveis dificuldades de compreensão, de forma que, ao distribuí-los nos encontros presenciais, procedam às explicações preliminares. Nos mesmos encontros e pelos contatos individuais, orientarão as atividades de pesquisa, reflexão e produção de textos. Em caso de os tutores sentirem dificuldades em relação às disciplinas, devem se comunicar com a Coordenação Executiva do IF ou com a Coordenação da Secretaria Estadual.
3. Para a Prática Profissional Supervisionada, os tutores devem seguir os seguintes passos: a) planejar com o estudante as atividades, os locais, a carga horária e o cronograma; b) visitar o estudante em seu local de trabalho e em outros locais possíveis para a prática; c) apreciar e dialogar com o estudante sobre a produção escrita e sobre o sentido da prática realizada; d) verificar instituições afins para atividades da PPS, quando for o caso.
4. Para a avaliação da aprendizagem dos estudantes, os tutores devem orientá-los na construção processual e reflexiva do Memorial, o qual incluirá a descrição do processo de aprendizagem das atividades previstas nos módulos, das análises das questões propostas em cada disciplina ou das perguntas adicionais formuladas pelo tutor. Sobretudo, o Memorial deve ser um documento de reflexão do cursista sobre o seu movimento no curso.
5. Os tutores devem fazer todos os registros do processo de avaliação de cada estudante, passo a passo: a) Memorial; b) Registro das 300 horas em formulário adequado de acompanhamento da carga horária da Prática Profissional Supervisionada; c) Relatório Final.

## 6. Perfil esperado dos tutores para o Profuncionário:

- a. ter formação em nível superior, licenciatura ou bacharelado, preferencialmente em Pedagogia ou em graduação afim com as habili-



tações oferecidas (nutrição, administração, comunicação, informática, engenharia e outras);

- b. preferencialmente ser professor ou técnico administrativo do IF ou funcionário da rede pública estadual ou municipal ou mesmo de universidades públicas que se prestem à parceria.
- c. ter conhecimento do Profuncionário e compromisso com a proposta de valorização de todos os educadores no âmbito das escolas e dos sistemas de educação;
- d. ter disponibilidade para se locomover até os locais de trabalho e da Prática Profissional dos estudantes;
- e. ter experiência de gestão educacional e empatia com seus valores e suas práticas democráticas.

## 2.5 Orientações para os estudantes

O empenho do estudante no processo de formação a distância é determinante para que sejam alcançados os objetivos de ensino-aprendizagem.

É necessário que o estudante se conscientize e compreenda que existe uma grande diferença entre estar na sala de aula presencial e estudar em casa ou no trabalho, distante de seu professor, como já foi dito na parte 2.1 - Aprender a distância. É preciso que ele esteja, em todo o seu percurso, relacionando as teorias e os conceitos apresentados nos módulos às situações de sua vida pessoal ou profissional.

Para fazer bem o curso, ele deverá desenvolver ou aprimorar determinadas habilidades e estabelecer rotinas para aprender a aprender, com **autonomia**.

Atenção



### O estudante de educação a distância precisará:

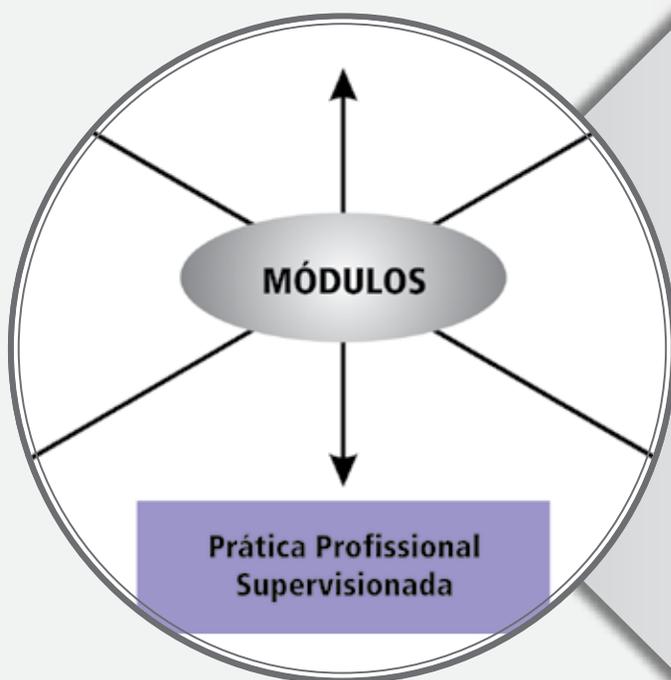
- ser automotivado, ou seja, buscar em si mesmo razões e objetivos pessoais para a realização do curso;
- ser capaz de auto-organizar seu tempo em função do cronograma do curso (estabelecer horários, esquemas e rotinas de estudo);

- ser organizado com os materiais de estudo;
- saber estudar de forma independente e autônoma, reconhecendo seu ritmo e estilo de aprendizagem;
- ser curioso e saber pesquisar informações que complementem, aprofundem ou, até mesmo, contradigam conhecimentos trabalhados pelo Profuncionário em outras fontes;
- saber transformar as informações, obtidas nos módulos e em materiais complementares, em conhecimentos;
- ter iniciativa própria para apresentar ideias, questionamentos e sugestões;
- ser capaz de trabalhar em grupo, de forma colaborativa e cooperativa, sempre que necessário;
- ser disciplinado, a fim de cumprir com os objetivos que estabeleceu para si mesmo;
- ser responsável por seu próprio aprendizado;
- estar consciente da necessidade de aprendizagem constante;

O Profuncionário prevê, além do material impresso, a utilização do computador e da internet para realizar algumas atividades do curso. Assim, também é desejável que o estudante:

- tenha ou adquira familiaridade com o uso de computadores;
- tenha acesso regular a um computador que permita conexão com a internet;
- tenha ou adquira noções básicas de navegação na internet;
- saiba ou aprenda a enviar e receber e-mails, bem como trabalhar com anexos nas mensagens.

O que se pretende é a construção e aquisição de conhecimentos e de competências que permitam ao estudante, por meio das habilitações do Profucionário, construir sua identidade profissional. Portanto, a metodologia, a organização e a oferta do curso visam à aprendizagem autônoma, com auxílio de tutores, coordenadores e professores-elaboradores, formando uma equipe que busca, na combinação de tecnologia, meios de comunicação e material didático, um processo pedagógico eficiente e eficaz.



**Unidade 3**

**Orientações  
Pedagógicas**

A partir daqui entraremos na proposta político-pedagógica propriamente dita, que pressupõe o contexto histórico e a modalidade de oferta apresentados, anteriormente, nas partes 1 e 2.

Encontraremos nesta terceira parte, portanto: os objetivos; os princípios orientadores; as competências e os conhecimentos previstos para uma formação consistente e coerente; como foram elaboradas as disciplinas; além dos princípios, dos instrumentos e das orientações sobre o processo de avaliação da aprendizagem do estudante.

## **3.1 Objetivos**

### **Objetivo geral**

Oferecer formação profissional, em nível médio a distância, aos funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública.

### **Objetivos específicos**

1. Formar técnicos em Secretaria Escolar
2. Formar técnicos em Multimeios Didáticos
3. Formar técnicos em Alimentação Escolar.
4. Formar técnicos em Infraestrutura Escolar.

Entende-se no Profucionário que a formação técnica consiste em um conjunto de atividades teórico-práticas, investigativas e reflexivas. Tais atividades apontam para a aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores que podem contribuir para que os funcionários da educação se tornem educadores competentes e se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como gestores de um determinado espaço escolar, definido em novos perfis profissionais, segundo a proposta político-pedagógica aqui apresentada e à luz do Parecer CNE/CEB nº 16/2005.

## 3.2 Princípios filosóficos, políticos e pedagógicos

Entende-se por princípios as noções gerais que orientam sobre onde se quer chegar com o Profucionário e como fazer para chegar lá.

Diz-se que os princípios são **filosóficos** porque expressam conceitualmente o sentido da proposta. São **políticos** porque expressam escolhas feitas entre alternativas possíveis. Por fim, são **pedagógicos** porque expressam intenção e planejamento educativos.

Conforme orientação legal, os planos de formação devem ser elaborados com base na definição do perfil profissional de conclusão. O perfil é definido pelas competências que o estudante deve adquirir e/ou construir ao longo do curso.

Assim, para apresentar os princípios, começa-se aqui por perguntar: como compreender competências no Profucionário?

Conforme o Parecer CEB/CNE 16/1999, já citado neste documento, “entende-se por competência profissional a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.

Trocada em miúdos, essa definição quer dizer que a competência de um profissional é vista pelo uso que ele faz de valores, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação para lidar com uma demanda de trabalho na sociedade.

Mas, é preciso compreender que se aprende a usar um conhecimento, por exemplo, quando se o constrói. Logo, a aquisição de competência (saber usar) acontece na justa medida da construção do conhecimento que lhe é necessário. Nesse sentido, a aquisição de competência não se reduz ao mero saber fazer técnico, como, por exemplo, instalar e desinstalar um computador. Essa atividade está relacionada a fins educativos que envolvem aspectos políticos, éticos, estéticos e científicos, relativos à compreensão do sentido do uso pedagógico/educativo do computador na escola. Será competente aquele profissional que souber planejar e potencializar o uso educativo do computador na escola.

Por que os princípios do Profucionário são tanto filosóficos, como políticos e pedagógicos?

Não basta definir competências. É preciso que o estudante as exerça na sua prática cotidiana de educador e profissional.

Essa relação entre competência e conhecimento remete ao **princípio da indissociabilidade entre teoria e prática**.

Dizer que teoria e prática são indissociáveis significa dizer que a teoria tem duplo valor: é por meio dela que se pode compreender e, ao mesmo tempo, reconstruir criticamente a prática que, por sua vez, se caracteriza como saber fazer planejado.

A prática, portanto, só acontece com teoria, mas não necessariamente com base nela. A exigência teórica da prática é compreensão e crítica que possibilitam sua reconstrução e ressignificação. Teoria e prática são condições críticas uma da outra.

Portanto, não se aprende teoria para aplicar e usar na prática, mas se aprende e se constrói teoria transformando o saber fazer da vivência cotidiana em prática intencional.

**Considerando-se isso, no Profucionário, propõe-se que as competências sejam compreendidas como um lugar desejado, a ser alcançado, buscado. Algo que ainda não existe e não existirá sem valores, conhecimentos e habilidades, assim como a teoria não existe sem a prática.**

Desejo e busca são as competências que caracterizam a utopia a ser criada e construída por todos que estão envolvidos no processo de formação. Sobretudo, por aqueles de quem se exige competência: os estudantes, que buscam se tornar técnicos em educação e que devem planejar as suas experiências com fins educativos. **É o princípio da co-construção, da co-laboração e co-operação.**

Nessa busca, é preciso contar com as surpresas e o imprevisível da construção permanente e do inacabamento histórico do humano como humano, bem como com o inacabamento profissional também. **É o princípio do humano como ser histórico, inacabado, em construção.**

Por isso, entende-se que não é com uma lista de competências definida de antemão que se determinará a profissão de técnico em educação. Muito menos se formarão profissionais treinados e qualificados para a exercerem, embora essa lista seja importante como referência

na busca e planejamento formativo/transformador do que se propõe aqui. Nesse sentido, para planejar a busca de competências é preciso considerar pelo menos três elementos.

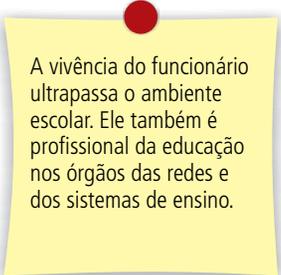
O **primeiro elemento** a ser considerado é o **sujeito da formação e em formação**: os estudantes. São pessoas adultas, funcionários e funcionárias em efetivo exercício na educação, com larga vivência nas rotinas de suas funções. São pessoas que sabem um saber construído na vivência cotidiana de seu fazer. Sabem um saber fazer que exprime competências adquiridas e construídas no próprio fazer.

Esses aspectos da vivência e do saber fazer dos estudantes, que lhes dão uma identidade atual, precisam ser desconstruídos e reconstruídos para que uma nova identidade profissional possa ser criada, se for o caso.

A desconstrução e reconstrução a que se propõe o Profucionário supõe o **princípio da construção de conhecimentos e competências pela problematização, investigação e reflexão como prática profissional**.

Em outras palavras, os conhecimentos historicamente produzidos a serem apropriados nos estudos do Profucionário devem ser reconstruídos pelos estudantes com base nas necessidades situacionais deles próprios e dos projetos pedagógicos dos locais em que trabalham. É problematizando sua vivência e as práticas escolares que o estudante poderá sentir e perceber os conhecimentos de que precisa para compreender e fazer de outro jeito (e, talvez, com outras novas intenções) o que faz todos os dias.

Problematizar significa confrontar conhecimentos, valores e habilidades já presentes no fazer cotidiano com outras concepções, visões, teorias, propostas e paradigmas. Significa estranhar e questionar o óbvio, a rotina, aquilo que é tido como dado e acabado. Significa abrir-se e saber interagir com as inovações. Conduzir situações complexas e lidar com os inventos. Interpretar e distinguir as informações disponíveis, saberes, atitudes e concepções. Significa saber fazer escolhas. Enfim, significa experimentar e fazer de maneira diferente aquilo que se está acostumado a fazer. Significa pensar de modos diferentes o que se está acostumado a pensar.



A vivência do funcionário ultrapassa o ambiente escolar. Ele também é profissional da educação nos órgãos das redes e dos sistemas de ensino.

Trata-se da busca de uma formação que se caracteriza como transformação dos “funcionários” em educadores e cogestores da educação na escola. Transformação que, como processo de desconstrução e reconstrução de si por meio de atividades teórico-práticas, caracteriza-se como autoformação. Tem-se aí, portanto, o **princípio da formação como autoformação ou transformação de si mesmo em outro**.

Atenção

**O segundo elemento a ser considerado, quando se planeja a busca de competências e conhecimentos, diz respeito à identidade profissional ensejada pelo Profuncionário e que não se reduz apenas às competências técnicas nas habilitações previstas, mas, também, ao perfil humano, cidadão e gestor que cada profissional da educação precisa ter.**

São esses os elementos que constituem as competências?

- sujeito da formação e em formação
  - identidade profissional
    - relações entre seus aspectos individuais e profissionais
- Releia!

**Esse segundo elemento remete ao princípio da transversalidade temática.**

A transversalidade temática diz respeito ao modo de compreender competências e conhecimentos que não se encontram isolados da realidade escolar. Significa que o profissional, educador, gestor, cidadão e o técnico em educação devem compreender as competências e conhecimentos de que precisam relativamente a outras competências e conhecimentos.

Por exemplo, no Profuncionário entende-se que as competências do técnico em educação exigem conhecimentos sobre a escola. Contudo, conhecer a escola implica em problematizá-la e refletir sobre a sua função social, sobre seus papéis na comunidade, sobre o seu trabalho educativo, sobre a produção de cultura e de identidade, sobre a formação da cidadania, sobre a participação, sobre a conservação ambiental e do próprio prédio, sobre o projeto político-pedagógico, entre muitos outros elementos.

Assim, esses temas se atravessam uns aos outros no estudo da escola e exigem conhecimentos técnico-científicos que possam ajudar a compreendê-los. Da mesma maneira, também os conhecimentos são atravessados uns pelos outros: sociológicos, psicológicos, filosóficos, antropológicos, históricos, pedagógicos, políticos, ambientais, arquitetônicos, administrativos, nutricionais etc.

Por fim, o **terceiro elemento** a ser considerado na compreensão, aquisição e construção das competências profissionais do técnico em educação refere-se às **relações entre as competências individuais e as competências profissionais**.

Entende-se no Profuncionário que as competências individuais são aquelas que constituem a condição humana. São aquelas que constituem o humano como ser capaz de produzir, refletir, modificar, aprender, inventar, decidir e sonhar. Estão relacionadas ao existir, à vida, de cada um e do gênero humano.

Já as competências da profissão são aquelas que unificam e distinguem os indivíduos em categorias profissionais, aceitas e reconhecidas socialmente. Essas competências são adquiridas, construídas, reconstruídas, modificadas e aprendidas nas práticas e vivências sociais e relacionais com o trabalho. São processuais, mutáveis, culturais e históricas e se desenvolvem na medida do modelo econômico e das inovações tecnológicas que afetam as profissões.

Nesta direção, entende-se que é preciso potencializar o técnico em educação, trabalhador profissional, nas competências para problematizar, estudar, refletir e valorizar o seu fazer na escola como condição para a construção de novos conhecimentos e modos de agir. Que saiba proceder de modo a tornar o saber fazer advindo das vivências e experiências escolares, mediadas por conhecimentos teóricos, conceitos e paradigmas de interpretações culturais e científicas, outras possibilidades de fazer o que está acostumado a fazer: **transformar o saber fazer da vivência em prática educativa para a construção de outras relações sociais mais humanizadas**.

### 3.3 Perfil geral do Técnico em Educação

**Considerando os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos, o Profuncionário leva em conta as competências gerais atribuídas ao técnico em Serviços de Apoio à Educação pela Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio do Parecer nº 16/2005, a saber:**

- identificar o papel da escola na construção da sociedade contemporânea;



Além dos perfis específicos (a partir do 3.4.3.1), as quatro categorias de técnicos têm como base estas competências gerais.

- assumir uma concepção de escola inclusiva, a partir de estudo inicial e permanente da história, da vida social pública e privada, da legislação e do financiamento da educação escolar;
- identificar as diversas funções educativas presentes na escola;
- reconhecer e constituir a identidade profissional educativa em sua ação nas escolas e em órgãos dos sistemas de ensino;
- cooperar na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da instituição de ensino;
- formular e executar estratégias e ações no âmbito das diversas funções educativas não docentes, em articulação com as práticas docentes, conferindo-lhes maior qualidade educativa;
- dialogar e interagir com os outros segmentos da escola no âmbito dos conselhos escolares e de outros órgãos de gestão democrática da educação;
- coletar, organizar e analisar dados referentes à secretaria escolar, à alimentação escolar, à operação de multimeios didáticos e à manutenção da infraestrutura material e ambiental;
- redigir projetos, relatórios e outros documentos pertinentes à vida escolar, inclusive em formatos legais para as diversas funções de apoio pedagógico e administrativo.

Atenção

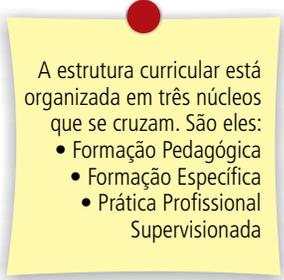


**Acrescentam-se, na tentativa de tornar mais específica a profissão, as seguintes competências:**

- identificar e reconhecer a escola como uma das instituições sociais e nela desenvolver atividades que valorizem as funções da educação;
- descrever o papel do técnico em educação na educação pública do Brasil, de seu estado e de seu município;
- atuar e participar como cidadão, técnico, educador e gestor em educação nas escolas públicas, seja da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

- compreender que na escola todos os espaços são de vivência coletiva, nos quais deve saber atuar como educador;
- participar e contribuir na construção coletiva do projeto político pedagógico da escola em que trabalha de maneira a fazer avançar a gestão democrática;
- representar, nos conselhos escolares, o segmento dos funcionários da educação;
- compreender e assumir a inclusão social como direito de todos e função da escola;
- elaborar e articular com os docentes, direção, coordenadores, estudantes e pais, projetos educativos que assegurem a boa qualidade da educação na escola, bem como o cumprimento dos objetivos pactuados em seu projeto político-pedagógico;
- diagnosticar e interpretar os problemas educacionais do município, da comunidade e da escola, em especial quanto aos aspectos da gestão dos espaços educativos específicos de seu exercício profissional;
- manusear aparelhos e equipamentos de tecnologia, colocando-os a serviço do ensino e das aprendizagens educativas e formativas;
- investigar e refletir sobre o valor educativo das suas atividades no contexto escolar, para poder criar melhores e mais consistentes condições para realizá-las;
- transformar o saber fazer da vivência em prática educativa para a construção de outras relações sociais mais humanizadas.

Contudo, para não se esquecer, no desejo e na busca de se alcançar essa utopia, muitas outras competências entram em jogo e precisam ser valorizadas. Algumas delas já adquiridas pelos cursistas na sua longa experiência nas escolas e outras que serão criadas e adquiridas no percurso deste curso e depois dele.



A estrutura curricular está organizada em três núcleos que se cruzam. São eles:

- Formação Pedagógica
- Formação Específica
- Prática Profissional Supervisionada

### 3.4 Estrutura curricular

O currículo do Profucionário leva em conta as orientações legais e outras experiências de formação profissional de funcionários da educação apresentadas na parte 1 deste documento, porém diferencia-se delas em alguns aspectos. Primeiramente, como já se viu na parte 2 dessas Orientações Gerais, sua oferta é a distância; em segundo lugar porque o currículo é modular e não puramente disciplinar e, por último, porque as disciplinas são elaboradas levando-se em conta núcleos de formação que se cruzam.

O cruzamento dos núcleos acontece, contudo, em decorrência dos princípios apresentados anteriormente (indissociabilidade entre teoria e prática, construção de competências e conhecimentos por meio de problematização, investigação e reflexão na vivência e na prática e transversalidade temática) que garantem que certos temas, certos procedimentos e certas atitudes transitem de um núcleo para outro por conta das competências dos sujeitos em formação: tutores estudantes. Especialmente a competência de:

*transformar o saber fazer da vivência em prática educativa para a construção de outras relações sociais, mais humanizadas.*

Sendo núcleos, são flexíveis e nenhum é mais importante do que o outro. E como se pode ver na figura a seguir, o ponto onde os três se encontram forma um nó, que, pode-se dizer, é o nó da formação. Esse nó, materialmente falando, são as disciplinas por meio das quais os estudantes apropriam saberes historicamente construídos e são remetidos a experimentar e pensar novas práticas. A partir desse contato com outros saberes, o saber fazer da vivência poderá ser problematizado, compreendido, ressignificado, reconstruído nas práticas de trabalho na escola.

A Prática Profissional Supervisionada, a Formação Pedagógica e a Formação Técnica Geral e Específica estão articulados em módulos, o que significa que os conhecimentos e competências são adquiridos, construídos e experimentados por meio da problematização teórico-prática de temas e situações, que constituem os conteúdos do curso.

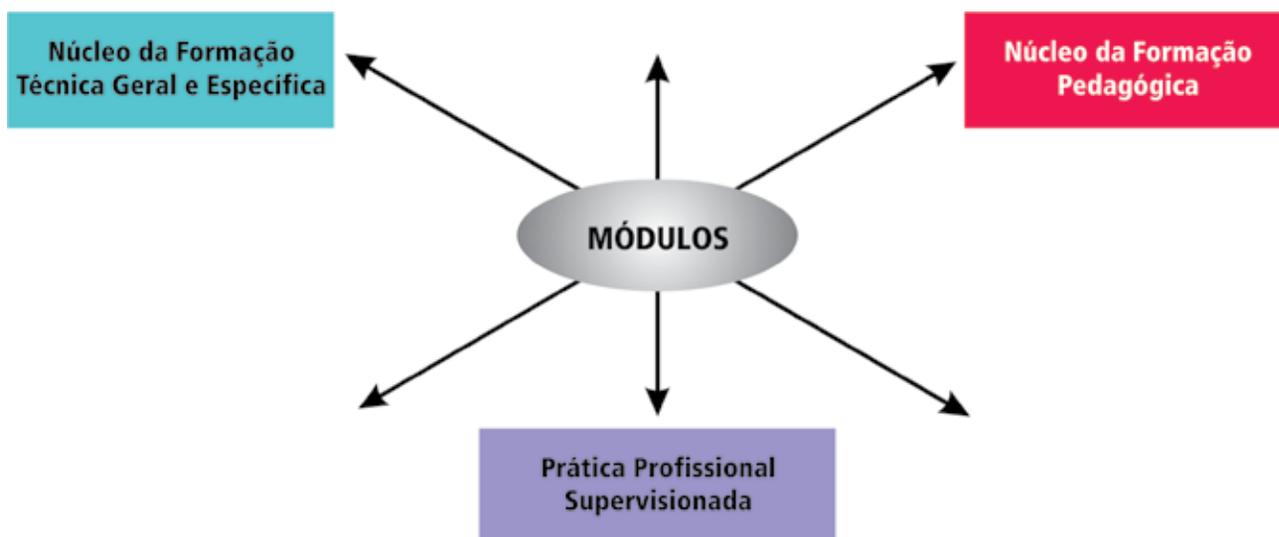


Figura 3 – Cruzamento dos núcleos de formação

O que são as disciplinas?

As disciplinas não são livros, mas, no Profucionário, estão expressas em livros. As disciplinas problematizam temas, trazem conhecimentos historicamente produzidos, orientam a leitura e as atividades a serem realizadas tanto para compreender os conceitos como para fazê-los funcionar na experiência. **Ou seja, a leitura das disciplinas remete à investigação empírica, analítica e reflexiva, tanto para compreensão de conhecimentos e de experiências como para propor outras formas de se posicionar nas práticas: sugere, pelos “pratiques” ou referências do próprio texto, atividades de Prática Profissional Supervisionada.**



Assim, no núcleo da Prática Profissional Supervisionada (PPS) não se vai somente aplicar ou usar (ter competência para) conhecimentos adquiridos nos núcleos da Formação Pedagógica e da Formação Específica. Ao contrário, a PPS é um lugar e um momento em que o aplicar e usar conhecimentos se tornam problemáticos, críticos, exigindo compreensão, explicação, construção e reconstrução do saber e do saber fazer.

**Cada uma das disciplinas tem começo, meio e fim, isto é, eles não pressupõem o estudo de módulos precedentes para serem estudados.**

**Apesar de as disciplinas serem autoexplicativas e não remeterem a pré-requisitos, no Profucionário, elas guardam relações umas com as outras e, portanto, obedecem a certa ordem estabelecida pelos elaboradores que pode se tornar diferente conforme as condições de realização do curso nos estados de modo que a sequência de estudos pode ser alterada.**

As disciplinas do Profucionário não são livros didáticos para cursos presenciais, embora possam ser usados como fonte de estudos em quaisquer situações.

Cada uma das habilitações do Profucionário é composta por 16 disciplinas: seis da Formação Pedagógica e dez da Formação Específica.

Temos disciplinas que equivalem a 60 horas, e as introdutórias, de 20 horas. Assim, tem-se 420 horas no núcleo de Formação Pedagógica e 600 horas no núcleo de Formação Técnica Geral e Específica, perfazendo um total de 1.020 horas. Essas 1.020 horas das disciplinas somam-se a 300 horas da Prática Profissional Supervisionada (relacionadas com os estudos das disciplinas), totalizando 1.320 horas de curso.

A seguir, serão especificadas as propostas de cada um dos núcleos de formação e como uns se relacionam com os outros.

### **3.4.1 Prática Profissional Supervisionada**

Antes de qualquer coisa, é preciso entender que, em se tratando de prática educativa, todos os momentos relativos a ela, desde o planejamento até a avaliação das atividades podem ser considerados prática. A atividade de se construir um plano de ação educativo, portanto, pode ser considerada como Prática Profissional no Profucionário, devendo iniciar juntamente com os estudos da primeira disciplina.

Integrante da carga horária total de 1.320 horas de cada formação profissional do Profucionário, a duração mínima da Prática Profissional Supervisionada (PPS) é de 300 horas, em analogia ao que exige a LDB para as habilitações docentes (art. 65).

As atividades que a constituem, integradas ao estudo das disciplinas do núcleo de Formação Pedagógica e do núcleo de Formação Técnica Geral e Específica, devem ser planejadas conjuntamente pelo estudan-

te e pelo tutor, sendo este o responsável pela supervisão e orientação dialógica daquele. **As atividades da PPS podem fluir tanto das sugestões e escolha de “práticas” como de opções tomadas no diálogo estudante - tutor, à luz da realidade de cada escola e do desenvolvimento do curso.**

**A Prática Profissional Supervisionada é concebida no Profucionário como o momento em que o estudante se situa na redefinição do seu fazer profissional, transformando atividades rotineiras em práticas educativas intencionais. Ela promove a problematização da rotina e a criação de outras possibilidades práticas com base nos estudos das disciplinas e das necessidades educativas da escola.**

**Objetivamente, o estudo das disciplinas remete à PPS e aos saberes necessários a ela (sugerindo atividades de reflexão, investigação e práticas) e ambos se remetem um ao outro, mesmo que nem todas as atividades sugeridas nas disciplinas sejam abrangidas pelo plano a ser elaborado para a PPS.**

Nesse sentido, considerando o potencial formativo e transformador da profissão, do profissional e da pessoa, sugere-se que a PPS se realize tanto na escola em que o estudante trabalha como em outras instituições e ambientes favoráveis ao enriquecimento das competências exigidas para os técnicos em educação, respeitadas as normas da escola certificadora. Profissionais dessas instituições e ambientes poderão colaborar também na supervisão, embora a avaliação seja de responsabilidade do tutor e dos estudantes.

No caso de acontecer em outros ambientes que não a escola em que o estudante trabalha, é aconselhável programar atividades em grupo e celebrar convênios com as instituições receptoras.

As atividades normais de trabalho do estudante, assim, integram o conjunto da PPS, porém é necessário que sejam planejadas em relação às atividades propostas nas disciplinas de estudos e desde que contribuam para a construção do perfil de conclusão, considerados os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos do Profucionário.

Assim, por exemplo, o técnico em alimentação escolar deverá participar de atividades não simplesmente para enriquecer e diversificar os



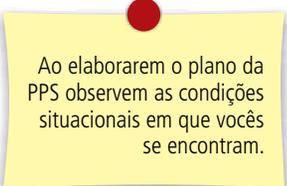
Qual o valor de vivenciar suas atividades rotineiras como prática educativa intencional?

cardápios de merenda, mas para articulá-las com os projetos desenvolvidos na escola e nas práticas de ensino-aprendizagem, tais como de educação alimentar (ciências da natureza), de composição de dietas, soberania alimentar e alimentos saudáveis, de produção de grãos, áreas de plantio e preços dos alimentos nas estações do ano (matemática) e sobre a diversidade étnico-cultural (história e geografia).

Além disso, é preciso atentar que o estudante esteja regularmente matriculado para que, ao ser encaminhado a alguma instituição receptora para realização da PPS, possa se oficializar a relação institucional, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza.

Sugere-se, então, que o estudante possa planejar os estudos do Profucionário, especialmente as atividades da PPS, de modo a inserilos em projetos em andamento na escola, no contexto do projeto político-pedagógico, ficando a seu critério propor novas iniciativas à direção e ao Conselho Escolar.

O planejamento da PPS, como já foi dito, compete ao estudante e ao tutor, cabendo a este orientar e acompanhar as atividades daquele, articulando-as aos procedimentos da escola, acordados para o desenvolvimento do Profucionário. Ao tutor, cabe, ainda, acompanhar dialogicamente a elaboração do Relatório Final de cada estudante, bem como atestar formulário de registro das 300 horas de atividades cumpridas.



Ao elaborarem o plano da PPS observem as condições situacionais em que vocês se encontram.

### • Como elaborar o plano da PPS?

Bem, isso vai depender das condições situacionais. Contudo, sugere-se que, logo nos primeiros encontros presenciais, sejam previstas com os estudantes atividades que farão parte da PPS, considerando-se que as atividades do núcleo de formação pedagógica devem integrar esse plano. Por exemplo, logo na página 26 da Disciplina 1 – “Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores”, o elaborador sugere uma investigação sobre o projeto político-pedagógico da escola. Essa atividade pode ser planejada para fazer parte da PPS, já contabilizando horas de atividade. A partir do conhecimento do projeto político-pedagógico da escola, tutor e estudante podem já pensar em outras atividades para compor a PPS, sugeridas nas disciplinas ou criadas dialogicamente por eles.

Nunca é demais lembrar que o tutor sempre lerá as disciplinas antes do estudante e, portanto, já pode ter ideias para negociar com o último as atividades a serem planejadas.

- **Como a PPS será avaliada?**

A avaliação será contínua, com base na interação e diálogo entre tutor e estudante, como está mais detalhado na seção que orienta sobre o Processo de Avaliação.

### **3.4.2 Núcleo da Formação Pedagógica**

Reconhecer (poder lançar outros olhares, conhecer de outra maneira) e refazer (dar outro sentido ao que se faz, usar outros instrumentos ao agir, relacionar-se de maneiras diferentes, entre outras) a escola como espaço dinâmico, tecido já pela dinâmica das relações históricas, sociais, legais, políticas e culturais das quais todos participam são fundamentais na formação do técnico em educação. Sendo assim, a escola aparece como objeto privilegiado nos estudos propostos pelo Profucionário, como já se viu anteriormente.

A escola é significada e compreendida por múltiplas perspectivas, conforme o foco dos olhares teóricos em cada disciplina: instituição educativa, espaço de trabalho, agência educativa, espaço de produção e reprodução cultural, espaço de interação e controle social, instituição social, aparelho de Estado ou espaço de resistência, para citar alguns exemplos.

Isso pode permitir aos estudantes perceberem que a escola não é apenas aquele prédio que envolve determinadas pessoas que ali permanecem tantas horas do dia. Cada escola tem uma história, assim como o tem a instituição escolar. Uma história que se entrelaça com a história do país, do estado, do município, das comunidades locais, das pessoas. Uma história que, embora seja singular, não está alheia a um mundo e a uma história globalizados.

Por isso, no Profucionário, procura-se olhar a escola, nas diversas disciplinas de forma articulada e não sobreposta, muito embora algumas questões sobre ela sejam retomadas em módulos diferentes, com diferentes perspectivas.

Qual a nossa visão sobre a escola? É possível ampliar e movimentar essa visão?

O núcleo da formação pedagógica traz, portanto, a proposta de ampliar e movimentar a visão dos funcionários sobre a escola, tentando deslocar e multiplicar os seus olhares, para que possam repensar e reorientar suas práticas e suas relações nela e com ela, com a própria escola, com os demais segmentos que compõem a comunidade escolar e, sobretudo, consigo mesmos, como pessoas e como categoria profissional: **educadores**.

Os diversos conceitos de escola que aparecem nas disciplinas são atravessados e problematizados por temas que constituem a formação pedagógica. Os temas são estudados à luz das ciências e da filosofia da educação, na perspectiva de contextualizá-los na escola e de contextualizar a escola em relação a eles. São os seguintes temas:

- **identidade** do técnico em educação como educador, gestor, profissional, cidadão e humano;
- **educação**, como prática social, como formação, como transmissão cultural, como endoculturação, como ato político, como ação política, como desenvolvimento da personalidade, como projeto de vida e de sociedade;
- **cidadania**, como pertença e participação em um Estado, como direito, como conquista, como projeto social e como valor político;
- **trabalho**, como elemento central na organização social e como prática cultural na qual e pela qual se educa, como autoprodução humana;
- **gestão democrática**, como cogestão, gestão coletiva e participativa, de uma participação qualificada e competente que se constrói com acesso à informação e a conhecimentos, com problematização, investigação e reflexão da realidade e no diálogo com o outro, com processos de decisão coletiva.

Tais temas estão problematizados transversalmente (atravessam-se e chocam-se, ligam-se) no estudo e na investigação das vivências e rotinas escolares, de modo que a compreensão (teórica) do seu sentido possa acontecer criticamente (na prática).

O núcleo de formação pedagógica, assim, destina-se à apropriação e construção de conhecimentos científicos (ciências da educação) e filosóficos da

educação, comum às quatro habilitações, necessários à formação e transformação do estudante em educador, constituindo-se de seis disciplinas equivalentes a 360 horas e mais três disciplinas introdutórias com 20 horas cada.

As seis disciplinas pedagógicas que constituem esse núcleo de formação pedagógica são as seguintes:

**DISCIPLINA 1** - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores

**DISCIPLINA 2** – Educadores e Educandos: tempos históricos

**DISCIPLINA 3** – Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica

**DISCIPLINA 4** – Relações interpessoais: abordagem psicológica

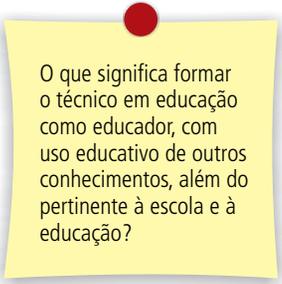
**DISCIPLINA 5** – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação

**DISCIPLINA 6** – Secretaria Escolar

### **3.4.3 Núcleos de Formação Técnica Geral e Específica**

Como já deu para notar até aqui, o Profuncionário pretende criar condições para que o estudante, funcionário da educação, desconstrua sua identidade profissional e a reconstrua como técnico em educação, cuja especificidade abrange competências e conhecimentos de educador, de gestor de espaços escolares e da própria escola e de cidadão, sem se descuidar da humanização que ela pode promover.

A formação profissional do técnico em educação está relacionada com o conhecer e o fazer outra escola diferente da que se tem e isso exige mais do que conhecimentos científicos e filosóficos sobre a educação. Isso porque a escola é um espaço, antes de mais nada, educativo e, por isso mesmo, precisa que o prédio, o ambiente, os equipamentos mecânicos e eletrônicos, os alimentos, entre outros, estejam coerentemente preparados para isso.



O que significa formar o técnico em educação como educador, com uso educativo de outros conhecimentos, além do pertinente à escola e à educação?

Significa que o técnico em educação não é formado educador apenas com conhecimentos sobre a escola e a educação, mas, sobretudo, com o uso educativo de outros conhecimentos.

Conforme a especificidade da formação (secretaria escolar, multimeios didáticos, alimentação escolar e infraestrutura escolar), portanto, conhecimentos diferentes serão exigidos, sobretudo aqueles relacionados com as técnicas de trabalho e uso das tecnologias.

O núcleo de formação técnica específica, assim, procura oferecer ao estudante conhecimentos técnicos e tecnológicos específicos de sua formação profissional, levando em conta os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos do Profucionário (indissociabilidade entre teoria e prática, transversalidade temática, construção coletiva, construção de competências e conhecimentos pela problematização, investigação e reflexão sobre a realidade de trabalho).

O que isso quer dizer? Quer dizer que os módulos que constituem o núcleo de formação técnica específica continuam a problematizar a escola. Porém, são elaborados de modo a introduzir saberes de outras áreas, que não da pedagogia. Em perspectiva educativa intencional, as disciplinas não são simples manuais que orientam, passo a passo, como aplicar uma técnica ou como usar um equipamento, muito embora em alguns momentos o façam.

As disciplinas procuram criar condições para que o estudante possa refletir sobre o sentido pedagógico, histórico, social, político e cultural do uso desses conhecimentos em processos educativos. Há um esforço, portanto, de que os conteúdos do o núcleo de formação técnica específica possam ser apropriados reflexiva e criticamente pelo estudante de modo a que contribuam com a ressignificação da rotina e do saber fazer da vivência escolar.

Eles estão construídos de maneira a continuar a problematização da escola em relação àqueles temas transversais citados no núcleo de formação pedagógica (identidade, educação, cidadania, trabalho e gestão), além de incluir outros temas ao estudo da escola, tais como: gestão democrática e participação na formação em secretaria escolar; mídia, linguagem e tecnologia na formação em multimeios didáticos; alimentação saudável e sustentável na formação em alimentação es-

colar; espaço e meio ambiente, espaço educativo e manutenção técnica na formação em infraestrutura escolar.

No núcleo de formação técnica geral e específica, portanto, a ênfase não é dada pelas ciências e filosofia da educação, mas por outros saberes que envolvem nutrição, biologia, química, comunicação, administração, ciências contábeis, arquitetura, engenharia, meio ambiente, informática, direito, entre outros.

Com esses outros saberes e temas, são indicadas as especificidades da gestão de espaços educativos diferentes na escola.

O núcleo da formação técnica geral e específica é composto por dez disciplinas, equivalentes a 600 horas. Três delas, equivalentes a 180 horas relativas a conteúdos de Informática Básica, de Produção Textual na Educação Escolar e de Direito Administrativo e do Trabalho, são comuns às quatro formações propostas, trazendo saberes importantes tanto para a atuação profissional como para os estudos no Profuncionário. Por isso podem ser estudadas concomitantemente às disciplinas do núcleo de formação pedagógica.

Assim, para formação técnica específica propriamente, o Profuncionário está constituído por sete disciplinas que equivalem a 420 horas, como serão descritas, juntamente com as competências, nas seções a seguir.

A carga horária total de 1.320 horas pode ser modificada pelas instituições ofertantes, desde que respeite o mínimo de 1.200 horas exigidas para os cursos técnicos.

Antes, porém, é preciso notar que, como os núcleos que constituem a estrutura curricular do Profuncionário são flexíveis, podem ser flexionados em formas circulares, o que torna o trânsito de um para o outro mais intenso, conforme a figura a seguir deixa claro:

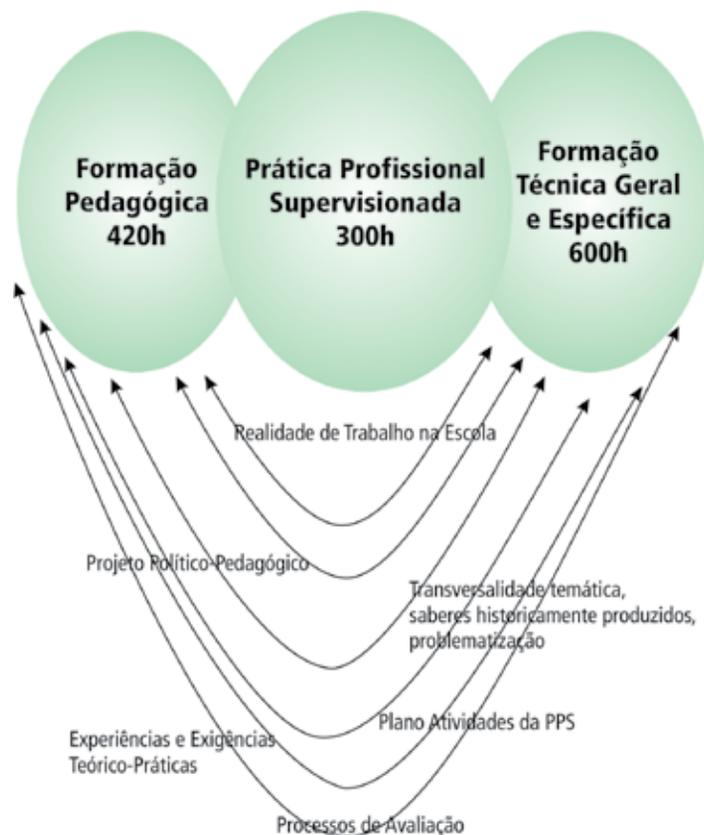


Figura 4 – Esquema das relações entre os núcleos na constituição do currículo

### **Gestão Escolar ou Secretaria Escolar**

Existe uma flexibilidade na denominação das habilitações dos cursos técnicos de formação dos funcionários. A proposta original do PROFUNCIÁRIO previu a habilitação em Gestão Escolar. Já o Catálogo de Cursos Profissionais de Nível Médio, editado pela Setec/MEC, denominou essa habilitação de Secretaria Escolar.

#### **3.4.3.1 Perfil específico do Técnico em Secretaria Escolar**

O perfil profissional do Técnico em Secretaria Escolar é constituído por conhecimentos, saberes, princípios, valores e habilidades que o credenciam como educador e gestor escolar. Espera-se, então, que esta formação profissional propicie as seguintes competências específicas:

- a. conhecer os principais elementos, fundamentos e princípios de sua profissão;
- b. compreender as principais concepções de administração e como estas ressoam no planejamento educacional escolar;
- c. compreender e analisar as questões relativas aos meios e fins da educação, considerando processualmente o diagnóstico, a execução e a avaliação;
- d. conhecer e vivenciar a ética e a transparência na educação pública;
- e. compreender a unidade escolar como parte de um complexo educacional ligado a redes e sistemas de ensino;
- f. dominar os fundamentos da gestão curricular, gestão administrativa e gestão financeira da unidade escolar;
- g. compreender e analisar, considerando os seus princípios e práticas, uma gestão escolar com componentes autoritários e uma gestão escolar com componentes democráticos;
- h. compreender, analisar, elaborar, refletir e vivenciar o projeto político-pedagógico da escola;
- i. compreender e contextualizar, na lei e na prática social, a educação escolar, o Estado e as políticas educacionais;
- j. compreender e analisar a legislação educacional nas Constituições, nas Leis de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação e nas normas dos Conselhos de Educação;
- k. dominar, analisar, refletir, fazer relações e mediações entre as normas emanadas dos conselhos de educação, o regimento escolar e a PPE;
- l. ler, compreender e produzir com autonomia, registros e escritas de documentos oficiais, relacionando-os com as práticas educacionais;

- m. conhecer os fundamentos da contabilidade pública nos aspectos relacionados com o financiamento da educação, contabilidade da escola e da rede escolar;
- n. conhecer os fundamentos da administração de materiais. Compreender e fazer relações entre os equipamentos físicos, materiais pedagógicos, educação e aprendizagem;
- o. conhecer os fundamentos da estatística. Compreender e fazer relações entre estatística e planejamento, estatística e avaliação, estatística e gestão, estatística e financiamento da educação;
- p. compreender criticamente a avaliação institucional e os processos de avaliação dos estudantes, das escolas e das redes de ensino.

Essas competências devem ser adquiridas e construídas com estudos teórico-práticos apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Currículo para formação do Técnico em Secretaria Escolar**

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR		
	Disciplinas/Módulos	Carga Horária
PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	420h
	<b>Módulos Introdutórios</b>	60h
	Orientações Gerais	20h
	Fundamentos e Práticas em EaD	20h
	Orientações da Prática Profissional	20h
	<b>Módulo de Formação Pedagógica</b>	360h
	1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2 – Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3 – Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4 – Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6 – Gestão da Educação Escolar	60h
		<b>MÓDULOS COMUNS ÀS HABILITAÇÕES</b>

### Gestão Escolar ou Secretaria Escolar

Existe uma flexibilidade na denominação das habilitações dos cursos técnicos de formação dos funcionários. A proposta original do PROFUNCIÁRIO previu a habilitação em Gestão Escolar. Já o Catálogo de Cursos Profissionais de Nível Médio, editado pela Setec/MEC, denominou essa habilitação de Secretaria Escolar.

PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	Disciplinas/Módulos	Carga Horária	MÓDULOS COMUNS AS HABILITAÇÕES
	NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL	180h	
	7 – Informática Básica	60h	
	8 – Produção Textual na Educação Escolar	60h	
	9 – Direito Administrativo e do Trabalho	60h	
	NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	620h	MÓDULOS ESPECÍFICOS A HABILITAÇÃO
	10 – Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	60h	
	11 – Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60h	
	12 – Legislação Escolar	60h	
	13 – Técnicas de Redação e Arquivo	60h	
	14 – Contabilidade na Escola	60h	
	15 – Administração de Materiais	60h	
	16 – Estatística Aplicada à Educação	60h	
	Carga Horária Total	PPS + Formação Pedagógica + Formação Técnica Geral + Formação Técnica Específica	1.320h

### 3.4.3.2 Perfil específico do Técnico em Multimeios Didáticos

O perfil profissional do Técnico em Multimeios Didáticos é constituído de conhecimentos, saberes, valores e habilidades que o credenciam como educador e gestor dos espaços e ambientes de comunicação e tecnologia na escola.

Espera-se, então, que esta formação profissional propicie as seguintes competências específicas:

- conhecer a natureza e os elementos historicamente construídos da comunicação humana, do gesto à fala e aos símbolos gráficos;
- entender a leitura das diversas linguagens e seu uso na instrução e na educação;
- dominar os conceitos básicos e as diversas teorias no campo da comunicação;
- ter familiaridade com os principais jornais diários e revistas semanais do Brasil, bem como saber produzir mídia impressa (jornal de escola, por exemplo);

- e. dominar os fundamentos das linguagens audiovisuais de comunicação: teatro, fotografia, cinema, rádio, tevê e internet;
- f. dominar as questões colocadas pela comunicação na educação como projeto e processo social e as contradições entre as mídias e a formação humanística;
- g. entender e dominar o conceito de mídia educativa e seus desdobramentos na produção de livros didáticos, de programas de rádio, de tevê e de vídeos educativos;
- h. conhecer as questões básicas referentes ao livro: produção, edição, classificação, catalogação;
- i. dominar os aspectos operacionais de bibliotecas escolares, inclusive da captação de títulos didáticos, literários e científicos, relacionados ao desenvolvimento do currículo da educação básica;
- j. gerenciar bibliotecas e videotecas escolares de pequeno e médio portes, supervisionado por profissionais habilitados em biblioteconomia;
- k. dominar o histórico e o desenvolvimento dos audiovisuais ligados à educação, bem como a interpretação crítica de suas formas e conteúdos;
- l. dominar os fundamentos das práticas dos laboratórios escolares nas diversas áreas: física, química, biologia, línguas, informática, bem como o papel dos professores, dos técnicos e dos estudantes no manuseio dos equipamentos e materiais;
- m. conhecer os fundamentos das expressões culturais que integram os conteúdos curriculares da educação básica e dominar as funções e gestão de seus espaços físicos: auditórios, teatros, cinemas, salas de vídeo, salas de dança, galerias de exposições de arte, museus;
- n. dominar a história e a produção cultural do município e ter familiaridade com seus produtores e atores, com vistas à integração entre a escola e a comunidade;
- o. conhecer os fundamentos da informática, o uso do computador no processo de ensino e aprendizagem, da internet como fonte de pesquisa e das novas tecnologias aplicadas às artes, com o domínio prático dos principais programas;
- p. manter relacionamento construtivo com todos os professores no sentido de se prontificar a ajudá-los em seu trabalho de ensino com o uso das tecnologias de informação disponíveis na escola e na comunidade.

Essas competências devem ser adquiridas e construídas com estudos teórico-práticos apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 2 - Currículo para formação do Técnico em Multimeios Didáticos**

<b>TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS</b>			
<b>PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h</b>	Disciplinas/Módulos	Carga Horária	<b>MÓDULOS COMUNS AS HABILITAÇÕES</b>
	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>420h</b>	
	Módulos Introdutórios	60h	
	Orientações Gerais	20h	
	Fundamentos e Práticas em EaD	20h	
	Orientações da Prática Profissional	20h	
	<b>Módulos de Formação Pedagógica</b>	<b>360h</b>	
	1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h	
	2 – Educadores e Educandos: tempos históricos	60h	
	3 – Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h	
	4 – Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h	
	5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h	
	6 – Gestão da Educação Escolar	60h	
	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL</b>	<b>180h</b>	
	7 – Informática Básica	60h	
	8 – Produção Textual na Educação Escolar	60h	
9 – Direito Administrativo e do Trabalho	60h		
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>420h</b>	<b>MÓDULOS ESPECÍFICOS A HABILITAÇÃO</b>	
10 – Teorias da Comunicação	60h		
11 – Audiovisuais	60h		
12 – Biblioteca Escolar	60h		
13 – Laboratórios	60h		
14 – Oficinas Culturais	60h		
15 – Informática Aplicada à Educação	60h		
16 – Informática Aplicada às Artes	60h		
<b>Carga horária total</b>	<b>PPS + Formação Pedagógica + Formação Técnica Geral + Formação Técnica Específica</b>	<b>1.320h</b>	

### 3.4.3.3 Perfil específico do Técnico em Alimentação Escolar

O perfil profissional do Técnico em Alimentação Escolar é constituído de conhecimentos, saberes, valores e habilidades que o credenciam como gestor do espaço educativo de alimentação escolar. Espera-se, então, que esta formação profissional propicie as seguintes competências específicas:

- a. preparar cardápios escolares de alto valor nutritivo, baixo custo, preparo rápido e sabor regionalizado e sazonal;
- b. dominar os principais conhecimentos da profissão, integrando os conhecimentos científicos e tecnológicos transmitidos e produzidos, além de ressignificar a sua experiência profissional à luz da política e da legislação sobre alimentação escolar;
- c. conhecer na teoria e na prática os valores nutricionais dos alimentos, à luz dos aportes da química e da biologia, bem como a oferta regional de nutrientes de origem animal, vegetal e mineral em suas variações culinárias;
- d. conhecer os fundamentos e as práticas da educação alimentar nas diferentes fases da vida humana, bem como nas situações familiar, pessoal e escolar;
- e. diagnosticar na escola casos de subnutrição, obesidade e outros estados que exigem processo de reeducação alimentar;
- f. ter conhecimento crítico dos desvios na oferta de alimentos, principalmente em suas versões industriais e superfaturamentos;
- g. conhecer várias opções de receitas e de preparação de alimentos compatíveis com as refeições escolares, a partir da oferta regional e das estações do ano;
- h. escolher e planejar cardápios escolares a partir da elaboração das alternativas criadas pelos nutricionistas;
- i. conhecer o mercado local de oferta de alimentos industriais, semi-elaborados e in-natura; e, ser capaz de efetuar compras dos insumos para a preparação semanal da merenda na escola;
- j. ter conhecimento teórico e prático do manejo de hortas domiciliares e escolares, como suporte parcial dos insumos da merenda escolar;

- k. dominar as técnicas de relações humanas com crianças, adolescentes e adultos, no sentido de acompanhá-los em sua educação alimentar, inclusive no consumo das refeições e alimentos escolares;
- l. dominar os princípios e práticas da organização de uma cantina e cozinha escolar, bem como o funcionamento e reparo dos seus equipamentos;
- m. conhecer os princípios e as técnicas de higiene e segurança do trabalho referentes à sua área de atuação na escola, incluindo práticas de conservação e armazenamento de alimentos e correto manejo do lixo;
- n. conhecer as políticas nacionais de abastecimento, de produção de alimentos e de alimentação escolar no contexto nacional.
- o. contribuir para a formação de hábitos saudáveis de alimentação e nutrição escolar;
- p. conhecer os princípios das dietas alimentares, a composição dos nutrientes e as quantidades adequadas para a merenda escolar enquanto alimentação diária e semanal de crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- q. ter a habilidade para dialogar com os profissionais das diversas áreas da educação e esforçar-se para praticar a interdisciplinaridade na educação alimentar e na oferta de merenda escolar;
- r. compreender as estações do ano e interpretar a sua influência na produção de alimentos e carnes;
- s. comunicar-se com os estudantes antes e durante a oferta dos alimentos, conduzindo-os para saber decidir a quantidade e suas escolhas;
- t. interpretar as informações obtidas pela mídia ou pela internet e distinguir o real e o enganoso;
- u. auxiliar a comunidade escolar e familiar a adquirir hábitos saudáveis;
- v. criar e manter hábitos saudáveis com a disposição para viver seus sonhos com saúde, prazer e como educador da alimentação escolar.

Essas competências devem ser adquiridas e construídas com os estudos teórico-práticos apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 3 – Currículo para formação do Técnico em Alimentação Escolar**

<b>TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
<b>PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h</b>	Disciplinas/Módulos	Carga Horária	<b>MÓDULOS COMUNS ÀS HABILITAÇÕES</b>
	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	420h	
	Módulos Introdutórios	60h	
	Orientações Gerais	20h	
	Fundamentos e Práticas em EaD	20h	
	Orientações da Prática Profissional	20h	
	<b>Módulos de Formação Pedagógica</b>	360h	
	1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h	
	2 – Educadores e Educandos: tempos históricos	60h	
	3 – Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h	
	4 – Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h	
	5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h	
	6 – Gestão da Educação Escolar	60h	
	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL</b>	180h	
	7 – Informática Básica	60h	
	8 – Produção Textual na Educação Escolar	60h	
	9 – Direito Administrativo e do Trabalho	60h	
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA</b>	420h	<b>MÓDULOS ESPECÍFICOS A HABILITAÇÃO</b>	
11 – Alimentação e Nutrição no Brasil	60h		
12 – Alimentação Saudável e Sustentável	60h		
13 – Políticas de Alimentação Escolar	60h		
14 – Produção e Industrialização de Alimentos	60h		
15 – Organização e Operação de Cozinhas Escolares	60h		
16 – Planejamento e Preparo de Alimentos	60h		
17 – Cardápios Saudáveis	60h		
<b>Carga horária total</b>	<b>PPS + Formação Pedagógica + Formação Técnica Geral + Formação Técnica Específica</b>	<b>1.320h</b>	

**Meio Ambiente e  
Manutenção de  
Infraestrutura Escolar  
ou Infraestrutura  
Escolar**

Existe uma flexibilidade na denominação das habilitações dos cursos técnicos de formação dos funcionários. A proposta original do PROFUNCIÁRIO previa uma habilitação em Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar. Já o Catálogo de Cursos Profissionais de Nível Médio, editado pela Setec/MEC, denominou essa habilitação de Infraestrutura Escolar.

### 3.4.3.4 Perfil específico do Técnico em Infraestrutura Escolar

O perfil profissional do Técnico em Infraestrutura Escolar é constituído de conhecimentos, saberes, valores e habilidades que o credenciam como gestor do meio ambiente e da manutenção da infraestrutura escolar. Espera-se, então, que esta formação profissional propicie as seguintes competências específicas:

- a. conhecer o histórico da evolução dos espaços escolares e as teorias arquitetônicas e pedagógicas de construção do espaço educativo;
- b. ter sensibilidade para identificar as carências e disfunções dos espaços físicos em relação aos princípios da educação brasileira e à proposta pedagógica da escola;
- c. dispor-se a agir solidariamente com os educadores e educandos na gestão do meio ambiente e do espaço escolar para estruturá-los como agentes educativos;
- d. compreender as questões ambientais no contexto da educação para a cidadania e para o trabalho, bem como do desenvolvimento nacional, regional e local;
- e. dominar o histórico da evolução do espaço geográfico do município, de suas zonas urbanas e rurais, na perspectiva da legislação ambiental e do plano diretor de ocupação territorial;
- f. gerenciar, do planejamento à execução, os serviços de higiene e limpeza da escola, solidariamente com os outros trabalhadores e estudantes;
- g. compreender as questões de segurança das escolas, no contexto de seu espaço geográfico e de seu projeto político-pedagógico, valorizando as relações de vizinhança e de serviço à comunidade;
- h. ter conhecimento e dominar a leitura e interpretação dos projetos físicos dos prédios que compõem a escola, localizando as diferentes áreas, as redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, e as outras plantas da arquitetura escolar;

- i. conhecer os princípios básicos e práticas mais simples da arquitetura e da engenharia civil, incluindo as técnicas de desenho, de forma a ser capaz de dialogar com os profissionais dessas áreas na perspectiva da formulação de espaços educativos e da qualificação da aprendizagem;
- j. ser capaz de entender os procedimentos de manutenção das redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, bem como identificar problemas de funcionamento e executar reparos conjunturais, na medida dos recursos da escola;
- k. conhecer a estrutura e a operação dos principais equipamentos elétricos e eletrônicos em uso nas escolas, inclusive os didáticos, bem como saber executar reparos ao alcance dos recursos disponíveis;
- l. cuidar da conservação dos níveis desejáveis de ventilação e de temperatura ambiente nos espaços interiores das escolas;
- m. conhecer a rotina de manutenção física dos prédios escolares, incluindo tarefas de impermeabilização, conservação de coberturas, pisos e pinturas, bem como técnicas simples de construção em madeira, metal e alvenaria;
- n. ter familiaridade com os equipamentos e materiais didáticos mais comuns nas escolas, de forma a reconhecer as alternativas de seu uso nas diferentes situações pedagógicas e prover sua manutenção e conservação.

Essas competências devem ser adquiridas e construídas com os estudos teórico-práticos apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 4 - Currículo para formação do Técnico em Infraestrutura Escolar**

<b>TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>		
	Disciplinas/Módulos	Carga Horária
<b>PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h</b>	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>420h</b>
	Módulos Introdutórios	60h
	Orientações Gerais	20h
	Fundamentos e Práticas em EaD	20h
	Orientações da Prática Profissional	20h
	<b>Módulos de Formação Pedagógica</b>	<b>360h</b>
	1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
	2 – Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
	3 – Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
	4 – Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60h
	5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
	6 – Gestão da Educação Escolar	60h
	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL</b>	<b>180h</b>
	7 – Informática Básica	60h
	8 – Produção Textual na Educação Escolar	60h
	9 – Direito Administrativo e do Trabalho	60h
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA</b>	<b>420h</b>	
10 – Teorias do Espaço Educativo	60h	
11 – Meio Ambiente, Sociedade e Educação	60h	
12 – Higiene e Segurança nas Escolas	60h	
13 – Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60h	
14 – Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	60h	
15 – Equipamentos e Materiais Didáticos	60h	
16 – Técnicas de Construção	60h	
<b>Carga horária total</b>	<b>PPS + Formação Pedagógica + Formação Técnica Geral + Formação Técnica Específica</b>	<b>1.320h</b>

MÓDULOS COMUNS AS HABILITAÇÕES

MÓDULOS ESPECÍFICOS A HABILITAÇÃO

**Quadro 5 - Quadro geral dos módulos conforme formação específica**

PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA – 420h</b>			
	<p><b>Módulos Introdutórios – 60h</b></p> <p>Orientações Gerais</p> <p>Fundamentos e Práticas em EaD</p> <p>Orientações da Prática Profissional</p>			
	<p><b>Módulos de Formação Pedagógica – 360h</b></p> <p>1 – Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores</p> <p>2 – Educadores e Educandos: tempos históricos</p> <p>3 – Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica</p> <p>4 – Relações Interpessoais: abordagem psicológica</p> <p>5 – Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação</p> <p>6 – Gestão da Educação Escolar</p>			
	<p><b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL – 180h</b></p> <p>7 – Informática Básica</p> <p>8 – Produção Textual na Educação Escolar</p> <p>9 – Direito Administrativo e do Trabalho</p>			
<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA – 420h</b>				
<p><b>SECRETARIA ESCOLAR</b> 420h</p> <p>10 – Trabalho Escolar e Teorias Administrativas</p> <p>11 – Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola</p> <p>12 – Legislação Escolar</p> <p>13 – Técnicas de Redação e Arquivo</p> <p>14 – Contabilidade na Escola</p> <p>15 – Administração de Materiais</p> <p>16 – Estatística Aplicada à Educação</p>	<p><b>MULTIMEIOS DIDÁTICOS</b> 420h</p> <p>10 – Teorias da Comunicação</p> <p>11 – Audiovisuais</p> <p>12 – Biblioteca Escolar</p> <p>13 – Laboratórios</p> <p>14 – Oficinas Culturais</p> <p>15 – Informática Aplicada à Educação</p> <p>16 – Informática Aplicada às Artes</p>	<p><b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> 420h</p> <p>10 – Alimentação e nutrição no Brasil</p> <p>11 – Alimentação Saudável e Sustentável</p> <p>12 – Políticas de Alimentação Escolar</p> <p>13 – Produção e Industrialização de Alimentos</p> <p>14 – Organização e Operação de Cozinhas Escolares</p> <p>15 – Planejamento e Preparo de Alimentos</p> <p>16 – Cardápios Saudáveis</p>	<p><b>INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b> 420h</p> <p>10 – Teorias do Espaço Educativo</p> <p>11 – Meio Ambiente, Sociedade e Educação</p> <p>12 – Higiene e Segurança nas Escolas</p> <p>13 – Equipamentos Hidráulicos e Sanitários</p> <p>14 – Equipamentos Elétricos e Eletrônicos</p> <p>15 – Equipamentos e Materiais Didáticos</p> <p>16 – Técnicas de Construção</p>	

### 3.5. Processo de avaliação

Avaliar é um desafio político, social e cultural. Um desafio pedagógico, sobretudo!

Avaliar pode significar reconhecer e identificar diferenças, desigualdades, diversidades, grupos étnicos, gêneros, gerações e classes sociais, ritmos e tempos diferentes.

Avaliar pode significar, por outro lado, discriminar, selecionar, mapear, controlar, hierarquizar.

Avaliar pode significar, ainda, um momento de explicitação de culturas, de crenças, de valores, de identidades, de visões do mundo e de educação, de balanço coletivo e pessoal.



Avaliar é um ato de reflexão e de crítica que só tem sentido se inserido no contexto histórico, social, político, territorial e cultural: no contexto de vida dos sujeitos envolvidos. Avaliar é a possibilidade de indivíduos e grupos sociais se situarem nos processos em que se constituem como sujeitos históricos.

É nesse último sentido que a avaliação é proposta no Profucionário. Significa dizer que os procedimentos, os materiais, as relações, os processos de aprendizagem, as experiências vivenciadas individual e coletivamente, a interação social, as dificuldades, as conquistas, os desafios assumidos e as gotas de esperanças devem ser valorizados, levados em conta na avaliação. Não para julgar, mas para poder ser e fazer diferente.

Envolvendo essa diversidade de elementos, visões e utopias, a avaliação deve acontecer continuamente ao longo do processo de autoformação de todos os sujeitos envolvidos no Profucionário, que é um processo de desconstrução e reconstrução da identidade profissional.

No que concerne ao processo de avaliação da aprendizagem, deve ser contínuo ao longo do estudo de cada disciplina: com base em reflexão dialógica e participativa entre o tutor e o estudante, que devem considerar as relações entre os conhecimentos historicamente construídos e a escola, a educação e as práticas profissionais do cotidiano, além das relações com as experiências de vida.

Por isso, o registro de todas as atividades do estudante (sejam relatos, descrições ou narrativas, sejam questionamentos, dúvidas, discordâncias, sugestões, sentimentos e propostas) deve ser cuidadosamente feito, pois expressa a maneira como ele se apropriou e/ou construiu conhecimentos, valores, habilidades e permite ao tutor encaminhá-lo para novos desafios e para outras formas de participação social.

O Profucionário foi concebido de tal forma que o percurso pedagógico do estudante, a partir de sua experiência na escola e no sistema educacional, leve-o, gradativamente, a se familiarizar com outros conhecimentos, habilidades e valores que passam a constituir sua nova identidade profissional.

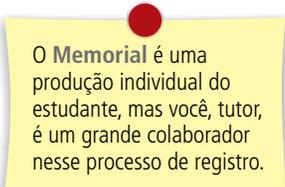
No Profucionário, prioriza-se, então, a avaliação participativa e dialógica, realizada ao longo de cada um das disciplinas, nos encontros presenciais e na PPS, que são momentos constitutivos de um mesmo processo.

O processo de avaliação é momento do processo de formação (ele deve contribuir para a aprendizagem, mas não julgá-la) e tem objetivo emancipatório: que os sujeitos envolvidos se tornem capazes de se autoavaliar (avaliar-se com autonomia) em relação ao processo de que participam como protagonistas.

Com esse raciocínio, o processo de avaliação se faz por meio de um **Memorial**, de autoria individual do estudante, comentado e problematizado pelo tutor.

O Memorial deve ser compreendido como documento/instrumento para registro das reflexões e da compreensão das vivências e experiências dos estudantes, bem como das suas dúvidas, observações e experimentações realizadas e relacionadas com os saberes e problemas colocados nas disciplinas.

As situações de estudo e de trabalho, que remetem das disciplinas às atividades teórico-práticas, que vão desde a manipulação de ferramentas ou execução de cardápios até a participação em conselhos e em seminários, constituem objeto para registro no Memorial, mediado por reflexões e ideias próprias do estudante, que o conduzirão à autoavaliação: à percepção de si no processo de formação.



O **Memorial** é uma produção individual do estudante, mas você, tutor, é um grande colaborador nesse processo de registro.

O Memorial permite ao estudante e ao tutor perceberem um conjunto de elementos do processo de formação, com a finalidade de captar visões, reflexões, sonhos, questionamentos, dúvidas, ideias, críticas e dificuldades, observarem ritmos e avanços e, assim, redirecionarem os trabalhos para que todos aprendam, considerando a história de vida de cada um, bem como seus limites e diferenças.

O papel do tutor, nesse sentido, deve ser o de orientar o estudante na construção gradativa do Memorial, sendo portanto um documento/instrumento construído pelo estudante, com o qual poderá perceber a transformação do saber e do saber fazer da vivência em prática educativa profissional, no diálogo contínuo com o tutor. É o documento que deve acompanhar todo o processo formativo/transformador no Profucionário.

Além do Memorial, outros dois instrumentos formais estão previstos para o registro e avaliação da aprendizagem do estudante. Trata-se do Relatório das atividades da PPS e do Formulário de registro e acompanhamento do cumprimento da carga horária total dessas atividades, atestado com a assinatura dos responsáveis pela supervisão: o tutor e, em casos específicos, outros profissionais qualificados.

A avaliação da PPS não pode se valer apenas da formalidade do Relatório e do Formulário. A observação *in loco* (no local), juntamente com o Relatório Final, é que possibilitará ao tutor captar a posição do estudante em relação às competências exigidas nas experiências de atividades práticas planejadas.

A observação, contudo, não pode ser uma observação de juiz, mas deve ser uma observação participante e dialógica, pois a prática não é apenas momento de aplicação, mas, também, é momento de construção e aquisição de conhecimentos e competências.

É preciso deixar claro, ainda, que Memorial, Relatório Final e Formulário são documentos diferentes com objetivos diferentes. O Memorial documenta toda a trajetória do estudante a partir de suas reflexões (destina-se a ele mesmo), incluídas as reflexões sobre as atividades da Prática Profissional Supervisionada. O Relatório Final, de autoria do estudante, por sua vez, documenta descritivamente a realização das atividades da PPS e os resultados alcançados (aquisição e construção

de competências previstas) em processo e propostas. Este documento pode ser construído passo a passo, conforme a realização das atividades de PPS. O Formulário, por fim, serve para o registro dos locais onde foram realizadas as atividades, do número de horas previstas para as atividades, do tipo de atividade teórico-prática realizada e outros registros a serem definidos pelo IF ou pelas equipes estaduais.

O Relatório Final e o Formulário são documentos/instrumentos que visam à comprovação do cumprimento integral da carga horária da PPS. Nesse sentido, as descrições e conclusões do Relatório podem e devem fazer parte do Memorial, tomando-se o cuidado de não provocarem duplo trabalho. Assim, o que se produzir para o Relatório pode ser anexado no Memorial, no qual se complementar com alguma reflexão autoavaliativa.

O processo de avaliação, portanto, é conduzido num diálogo entre estudante e tutor, cabendo ao último registrar a aprovação do primeiro a cada módulo vencido e a cada atividade planejada da PPS – correspondente ou não a um “pratique” sugerido no Módulo.

**Nessa concepção de participação e diálogo, trabalha-se com o entendimento de que o estudante tem o direito de reconstruir e recriar a prática, bem como a compreensão dela, no momento em que ela for considerada problemática pelo tutor ou posteriormente. Isso possibilita o adiamento da menção “aprovado”, a menos que o estudante formalize sua desistência do curso, observadas as normas do IF ou do Conselho Estadual.**



Por fim, fica a cargo da instituição escolar certificadora – Instituto Federal ou escola credenciada como tal pelo respectivo Conselho Estadual de Educação – integrar em seu projeto político-pedagógico os procedimentos relativos aos registros das atividades, experiências e práticas desenvolvidas durante os processos de avaliação.

O quadro a seguir resume os instrumentos e princípios que orientam o processo de avaliação:

Quadro 6 – Resumo do processo de avaliação

PROCESSO DE AVALIAÇÃO	
INSTRUMENTOS	PRINCÍPIOS
Em cada módulo: práticas de leitura, de experimentação, de investigação, de reflexão e de produção textual.  No curso: <u>memorial</u> reflexivo da trajetória do cursista.  Na PPS: <u>relatório final</u> , descritivo e conclusivo, e <u>registro</u> das horas em formulário adequado.	Processual – contínua, de todos elementos e momentos de formação.  Diagnóstica – percepção das dificuldades com vistas a reconstruir e criar outras possibilidades de compreensão e prática.  Participativa/Dialógica – coletiva e interativa.  Emancipatória – autoavaliação.

### 3.6. Sugestão para estudo das disciplinas

As disciplinas do Profuncionário têm como base os textos de linguagem escrita. Esses textos, com efeito, foram escritos numa perspectiva dialógica e problematizadora, voltados diretamente ao estudante e buscando transmitir criticamente informações e conhecimentos por meio da remissão do leitor a problemas do campo da educação, do cotidiano das escolas e das relações entre escola, comunidade, sociedade e Estado.

Além do texto escrito, as disciplinas são ilustradas com desenhos, para ampliar as possibilidades de compreensão e problematização dos conteúdos.

Cada disciplina está dividida em unidades que problematizam temas e conceitos específicos a serem estudados por meio de atividades de investigação, reflexão e/ou de aplicação teórico-prática, além de sugestões de atividades complementares, como assistir e debater filmes, ler textos mais específicos no desenvolvimento de conceitos e teorias e consultar páginas eletrônicas.

Observando-se os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos do Profuncionário, todas as disciplinas seguem um desenho educativo expresso por uma iconografia que orienta o estudante na leitura, indicando atividades investigativas e reflexivas, atividades complemen-

tares e destacando passagens importantes do texto escrito, além de sugerir materiais alternativos e complementares de estudo, como será mostrado a seguir:

**Quando se encontra o ícone ATENÇÃO, é porque há algo importante no texto que merece ser tratado com mais demora e cuidado para ser bem compreendido.**

- Este ícone **SAIBA MAIS** aparece nas disciplinas para indicar outras fontes de consulta, como livros, filmes, músicas, entre outros, os quais são fontes complementares para a compreensão do assunto que está sendo tratado naquele momento do estudo.

- Os ícones **REFLITA** convidam a parar a leitura por um momento e pensar sobre o problema e/ou situação que estão sendo colocados. Normalmente, essa parada é fundamental para compreender a sequência da disciplina. Às vezes, o ícone Reflita indica a necessidade de uma investigação fora da disciplina, seja teórica (em outros materiais) ou empírica (na vivência).

**DICIONÁRIO** indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizados no texto.

**EM OUTRAS PALAVRAS** apresenta uma expressão de forma mais simples.

- Por fim, os ícones **PRATIQUE** são aqueles que sugerem as principais atividades teórico-práticas a serem realizadas durante o estudo da disciplina. Essas atividades servem tanto para problematizar como para explicar ou provocar a construção ou reconstrução daquilo que se está acostumado a fazer. As atividades propostas por meio do ícone Pratique, assim como algumas atividades propostas por meio dos ícones Reflita e Saiba Mais, que exigem pesquisa fora das disciplinas, são, ao mesmo tempo, sugestões para o plano de Prática Profissional Supervisionada, conforme decisão a ser tomada entre estudante e tutor e devem ser registradas reflexivamente no memorial.

Outro recurso utilizado refere-se a uma anotação lateral que tem a intenção de uma informação adicional, lembrete ou reforço de algo já dito. Este tem um formato de um "post it".



Atenção



Saiba Mais



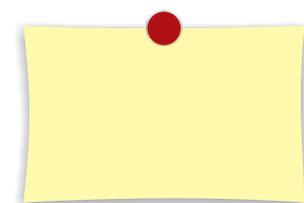
Dicionário



Em outras palavras



Pratique



Além dessa iconografia, as disciplinas apresentam também **figuras e fotografias ilustrativas** e educativas que permitem ao leitor visualizar e conhecer objetos e equipamentos importantes na formação profissional. Também por meio das figuras e fotografias o leitor tem a possibilidade de visualizar e conhecer objetos e equipamentos importantes na formação profissional, como no exemplo a seguir:



Antonio Gramsci

**Antonio Gramsci (1891-1937)** foi um dos maiores pensadores marxistas. Italiano, natural da Sardenha, funda o Partido Comunista Italiano em 1921. Eleito deputado em 1924, é perseguido juntamente com outros membros do PCI pelo governo fascista de Mussolini. Preso em novembro de 1926, permanece encarcerado até as vésperas de sua morte, em 1937.



**Unidade 4**

**Ementário**

Aqui se encontra, nas ementas, a indicação dos conteúdos para elaboração de cada uma das trinta e oito disciplinas que compõem as quatro habilitações oferecidas no Profucionário.

As ementas, assim, orientam os elaboradores a definir e a valorizar os conhecimentos e competências mais importantes a serem buscados no estudo de cada módulo.

## 4.1 Núcleo de Formação pedagógica comum às quatro habilitações

DISCIPLINA	EMENTA
<b>MÓDULOS INTRODUTÓRIOS</b>	
<b>Orientações Gerais</b>  <b>Organizador:</b> João Antônio Cabral de Monlevade	O nascimento e a evolução do PROFUNCIÓNÁRIO. A proposta político-pedagógica: conceitos, metodologia e objetivos, estrutura e funcionamento do programa.
<b>Fundamentos e Práticas na EaD</b>  <b>Elaborador:</b> Artemilson Alves de Lima	A utilização da modalidade Educação a Distância no PROFUNCIÓNÁRIO. Conceitos, modelos e sistemas de educação a distância.
<b>Orientações da Prática Profissional</b>  <b>Elaborador:</b> Equipe EaD do Instituto Federal do Paraná	A Prática Profissional Supervisionada como vivência da ação educativa. O conhecimento: construção e tipos. Princípios éticos que norteiam a prática profissional. Métodos de estudo, pesquisa, observação. Elaboração de relatório.
<b>MÓDULOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores</b>  <b>Elaborador:</b> João Antônio Cabral de Monlevade	Os funcionários da escola no contexto da educação escolar. Papel social da escola e as funções educativas não docentes: prática integrada, profissionalismo e compromisso social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.
<b>2 - Educadores e Educandos: tempos históricos</b>  <b>Elaboradora:</b> Maria Abádia da Silva	A educação e a escola através dos processos históricos. A construção, organização e o significado das instituições escolares. Educação e ensino. Funções da escola na sociedade capitalista. As relações entre classes sociais e educação. Processos educativos: continuidades e descontinuidades. Movimentos sociais de mudanças e de resistência. Diversidade étnico-cultural: homens e mulheres sujeitos históricos. Governo, mercado e educação.

DISCIPLINA	EMENTA
<b>MÓDULOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<p><b>3</b> - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica</p> <p><b>Elaborador:</b> Dante Diniz Bessa</p>	<p>Processo de construção da cidadania. Filosofia como instrumento de reflexão e prática. Ética, moral e política. O ambiente físico e social. Relações homem-natureza. Aspectos e valores culturais. Linguagem e comunicação.</p>
<p><b>4</b> - Relações Interpessoais: abordagem psicológica</p> <p><b>Elaboradora:</b> Regina Lúcia Sucupira Pedroza</p>	<p>Processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Desenvolvimento afetivo e cognitivo.</p>
<p><b>5</b> - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação</p> <p><b>Elaboradores:</b> Ricardo Gonçalves Pacheco e Erasto Fortes Mendonça</p>	<p>A sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. A reestruturação do modo de produção capitalista. As reformas do Estado, o papel da escola e o compromisso social dos trabalhadores da educação.</p>
<p><b>6</b> - Gestão da Educação Escolar</p> <p><b>Elaborador:</b> Luiz Fernandes Dourado</p>	<p>Administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. A gestão da educação: fundamentos e legislação. Reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Gestão, descentralização e autonomia. Gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos.</p>

## 4.2 Núcleo de Formação Técnica Geral e Específica

Os elaboradores e ementas das disciplinas a seguir correspondem à 1ª e 2ª edição desses módulos e estão sujeitos a mudanças e adaptações na presente edição de 2012, sob responsabilidade da SETEC/MEC.

### 4.2.1 Núcleo de Formação Técnica Geral

DISCIPLINA	EMENTA
<b>7 - Informática Básica</b>  <b>Elaborador:</b> João Kerginaldo Firmino do Nascimento	Curso Básico de Informática. Descobertas e criações do homem na sua relação com a natureza e o trabalho. Industrialização no Brasil. O que é tecnologia. Tecnologias da Informação. Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil. Tecnologias e mercado de trabalho. O que é informática. A informática na formação do trabalhador. Sistema operacional Windows XP. Editor de texto Word XP. Navegador Internet Explorer. Linux. O editor de texto no KWord. Navegador Mozilla Firefox.
<b>8 - Produção Textual na Educação Escolar</b>  <b>Elaboradora:</b> Olga Cristina Rocha de Freitas	Produção de textos. Leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da leitura e escrita em documentos oficiais educacionais. A arte de ler, de escrever e de comunicar.
<b>9 - Direito Administrativo e do Trabalho</b>  <b>Elaborador:</b> Walter Candido Borsato de Moraes	Conceitos fundamentais de Direito. O mundo do trabalho. A Constituição Federal e a conquista da cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Elementos de Direito Administrativo. Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.

## 4.2.2 Técnico em Secretaria Escolar

DISCIPLINA	EMENTA
10 - Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	Concepções de educação e relação escola-sociedade. Grupo e organização: conceito, tipologia e características. Principais teorias administrativas: fundamentos conceituais e históricos da Administração. Política, planejamento e legislação educacional: conceitos, relações e a questão meios e fins na educação. Planejamento escolar: diagnóstico, execução e avaliação. Ética e transparência no serviço público.
11 - Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	A escola, o Sistema Educacional e a relação entre as diversas instâncias do Poder Público. O processo de construção da gestão democrática na escola e no sistema de ensino, seus instrumentos e elementos básicos. O financiamento da educação no Brasil e a gestão financeira da escola. O processo de construção do projeto político-pedagógico e a participação dos diversos segmentos escolares.
12 - Legislação Escolar	A educação nas Constituições. O Plano Nacional de Educação e o propostas do CONED. O regimento escolar. A educação pública nas Constituições. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996. Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia.
13 - Técnicas de Redação e Arquivo	Leitura e interpretação da legislação. Credenciamento, autorização e reconhecimento de escolas. Os documentos escolares. Escritas e registros. Avaliação escolar. Relações entre sistemas. Certificações: diplomas, certificados, atestados e declarações. Históricos e transferências.
14 - Contabilidade na Escola	Noções básicas de contabilidade. Prática contábil. Contabilidade na escola. Finanças públicas. Receita e tributação. Classificação de despesas. Balanços. Orçamentos. Contabilidade da escola e da rede escolar.
15 - Administração de Materiais	A materialidade do processo educativo escolar: prédios, equipamentos e recursos didáticos. Relação entre equipamentos físicos, materiais pedagógicos, educação e aprendizagem. Gestão de rede, de escola e de sala de aula: a questão da descentralização. Compras, produção e conservação. Almoxarifado. Equipamentos patrimoniais.
16 - Estatística Aplicada à Educação	Conceitos matemáticos: razões e proporções; grandezas e medidas; regra de três simples; porcentagem; coeficientes, taxas e índices; sistema de coordenadas cartesianas; arredondamento. Variáveis, tabelas e gráficos: população e amostra; estatística descritiva e estatística indutiva ou inferencial; variáveis; tabelas; gráficos: diagramas, cartogramas e pictogramas. Distribuição de frequência: dados brutos e rol; distribuição de frequência: gráficos de uma distribuição; curvas de frequência. Medidas de resumo: medidas de tendência central (média, média aritmética ponderada, mediana e moda); medidas de dispersão (dispersão e variação, desvio padrão e coeficiente de variação); medidas de posição (quartis, decis e percentis).

### 4.2.3 Técnico em Multimeios Didáticos

DISCIPLINA	EMENTA
10 - Teorias da Comunicação	Comunicação humana. História da comunicação. Comunicação e linguagem. Elementos de semiótica. Formas e tecnologias de comunicação. Comunicação e educação. Comunicação, ensino e aprendizagem. Mídia e comunicação: imprensa, rádio, cinema, televisão e internet.
11 - Audiovisuais	A importância do desenho e da pintura no processo civilizatório. As grandes escolas de artes plásticas. O rádio e a massificação informativa. Fotografia: teoria e prática. Cinema: produção e consumo. O vídeo: produção e uso educativo. Rádios e televisões educativas. A interação entre a escola e a mídia
12 - Biblioteca Escolar	Biblioteca escolar. Organização de acervo bibliográfico. Dinamização da biblioteca. Mediadores da leitura. O museu e a escola.
13 - Laboratórios	A experimentação como prática científica. As grandes descobertas. Laboratórios. O desenvolvimento dos laboratórios escolares: concepção, uso e rotina. Laboratório de Ciências: biologia, química e física. Laboratório do ensino de línguas. Laboratório de informática. Perfil do técnico em laboratórios.
14 - Oficinas Culturais	Educação e cultura. O Brasil e a diversidade cultural. Cultura erudita, cultura popular e cultura de massa. Identidade cultural da comunidade escolar. Atividades culturais na escola.
15 - Informática Aplicada à Educação	Informática na educação. Histórico da informática educativa no Brasil. O uso do computador na escola como recurso pedagógico. A importância da capacitação e do papel do professor, do administrador escolar e do funcionário da educação. O uso da internet na educação.
16 - Informática Aplicada às Artes	Informática para a criação artística. O computador como ferramenta para trabalhos artísticos. Ferramentas básicas do NVU, para criação de páginas em HTML para rede internet. Apresentação do programa Gimp, para edição de imagens. Realização de atividade prática.

## 4.2.4 Técnico em Alimentação Escolar

DISCIPLINA	EMENTA
10 - Alimentação e Nutrição no Brasil	Alimentação e nutrição no Brasil. Homem gabiru. Conferência Nacional de Saúde. Significado da alimentação. Formação da cozinha brasileira. Fome oculta. Anemia. Vitamina A. Bócio. Zinco. Transição nutricional. Memória do comer. Alimentação da criança. Criança para criança. Plano rotativo e recreação orientada. Sal de cozinha. Alimentação saudável x Constipação. Comensalidade. Estilo de vida x novas doenças. Ciclos da vida. Atividade física e saúde. Projeto político-pedagógico: exercício de democracia e participação na escola.
11 - Alimentação Saudável e Sustentável	Alimentação Saudável. Influência da propaganda nos hábitos alimentares. Obesidade. Saúde bucal. Comparação de cardápios. Comer bem e barato. Experiências de sucesso. Hortas perenes. Diferentes tipos de contaminação. Aditivos químicos nos alimentos. Dieta, crime e delinquência. Gráficos: comparação de valores nutritivos. Conquistas de uma alimentação saudável.
12 - Políticas de Alimentação Escolar	A ação do Estado brasileiro como regulador e provedor da alimentação escolar. Alimentação escolar e seus benefícios: fundamentos para a educação de qualidade. A Entidade executora: estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais. A gestão da alimentação escolar: centralização, descentralização, semidescentralização, escolarização e terceirização. O nutricionista na alimentação escolar. Da(o) merendeira(o) à educadora alimentar. Cozinhas e cantinas nas escolas públicas. Alimentação escolar no contexto internacional.
13 - Produção e Industrialização de Alimentos	Contextualização da produção e industrialização de alimentos a partir da ocupação dos portugueses. Análise da importância regional da cultura e meio ambiente para a segurança alimentar do povo brasileiro e sua contribuição para a merenda escolar. Evolução da população brasileira. Da geopolítica da fome ao "celeiro do mundo". Brasil autossuficiente na produção de alimentos. Dados da produção, industrialização e distribuição de alimentos nos anos 2000. Comercialização no atacado e no varejo. Produção familiar e escolar: hortas, pomares e criações.
14 - Organização e Operação de Cozinhas Escolares	Aspectos fisiológicos e culturais da alimentação nas diferentes fases da vida e na escola. Papel do(a) educador(a) alimentar. Demanda energética em cada faixa etária, demanda sociocultural e regionalismo alimentar. Alimentação como celebração. Conceito de cantina, cozinha e refeitório, na escola. Como o merendeiro(a) pode tornar-se um(a) educador(a) alimentar. Como incentivar atividades educativas e formativas relacionadas à alimentação na escola. Contaminantes de alimentos. Noções básicas sobre microorganismos e as doenças transmitidas por alimentos. Uso consciente da água. Tratamento e destino do lixo. Higiene pessoal, no lar, dos alimentos, dos utensílios, do local de trabalho e dos equipamentos. Utilização de receitas, pesos e medidas. Ambiência, composição e organização da área de alimentação na escola. A implantação de um serviço de alimentação saudável na escola pública.
15 - Planejamento e Preparo de Alimentos	Orientação alimentar. Alimentos nacionais, regionais e sazonais. Fome oculta e doenças da fome. Enriquecimento e fortificação de alimentos. Rotulagem nutricional. Aditivos químicos. Hortas perenes. Muros vivos. Paisagismo produtivo e plantas medicinais. Preparação e conservação de alimentos. Pirâmide alimentar. Mídia e alimentação saudável. Vida ativa e saúde.
16 - Cardápios Saudáveis	Patrimônio cultural da alimentação brasileira. Segurança e soberania alimentar. Café da manhã tradicional e regional. Desperdício de alimentos. Memória alimentar. Cardápios saudáveis.

## 4.2.5 Técnico em Infraestrutura Escolar

DISCIPLINA	EMENTA
10 - Teorias do Espaço Educativo	<p>Conceito de espaço. História dos espaços escolares como expressão de diferentes culturas e pedagogias. Espaço natural, espaço arquitetônico e espaço educativo. O colégio jesuítico nas cidades e nas missões. O espaço escolar na educação pombalina. Os prédios escolares do Império e da Primeira República. O enjugamento dos espaços escolares nas décadas de massificação: salas de aula e dependências administrativas. O papel dos funcionários em cada modelo de escola. O currículo como modelador dos espaços: salas-ambiente. Educação e entorno socioambiental. Teorias de manutenção da qualidade material das edificações e dos equipamentos.</p>
11 - Meio Ambiente, Sociedade e Educação	<p>Noções básicas de ecologia, meio ambiente e sua preservação. Contribuições da física, química e biologia. Equilíbrio ecológico. A ocupação da natureza do território brasileiro e do município pelo homem em suas atividades econômicas: os impactos ambientais. Educação escolar e meio ambiente. Preservação dos mananciais hídricos. Manejo do lixo na comunidade e na escola. Desenvolvimento social e ambiental.</p>
12 - Higiene e Segurança nas Escolas	<p>A higiene como expressão material da saúde humana. Construção social do conceito de higiene e de sua realidade na escola. Cidade limpa, bairro limpo, escola limpa. O uso higiênico dos espaços escolares. O uso da água como bem escasso da natureza, da comunidade e da escola. Hábitos de higiene dos estudantes e limpeza do ambiente escolar. Coleta seletiva de lixo. O papel do funcionário como gestor da limpeza e higiene na escola. Conceitos de segurança. Relações sociais e educativas na comunidade e na escola: separação e integração. Cidade segura, bairro seguro, escola segura. Segurança no interior da escola: o funcionário como agente repressor ou mediador de conflitos. O adolescente infrator e a reeducação. O Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>
13 - Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	<p>O planeta água. Captação, distribuição e consumo de água nas escolas. Acesso à água potável. Bebedouros e refrigeradores: estrutura, funcionamento e reparos. Equipamentos hidrossanitários nas cozinhas, cantinas e sanitários. Leitura de plantas dos projetos hidrossanitários. Estrutura e funcionamento da rede de esgotamento sanitário, próprio ou integrado à cidade. Prática de reparos nos equipamentos hidráulicos e sanitários</p>
14 - Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	<p>Eletricidade como fonte de energia. Fundamentos teóricos e aplicações na escola. Iluminação de ambientes externos e internos ao prédio escolar. Equipamentos e gasto de energia: estrutura e funcionamento. Ventilação e condicionamento artificiais do ar. Instalações elétricas. Manutenção e reparo de instalações e equipamentos. Aparelhos eletrônicos: manuseio, manutenção e reparos. Progresso científico e impacto ambiental da produção de energia.</p>
15 - Equipamentos e Materiais Didáticos	<p>Conceitos básicos de Didática e Metodologias do ensino na educação básica. Equipamentos e materiais de creches e de pré-escolas. Equipamentos e materiais nos processos de alfabetização. Equipamentos e materiais no ensino fundamental e médio: do quadro de giz aos recursos específicos modernos. Equipamentos e recursos específicos para portadores de necessidades educacionais especiais. Papel do técnico em sua relação com professores e estudantes.</p>

**16 - Técnicas de Construção**

Construção como aplicação de materiais e de suas relações com a sustentabilidade ambiental. Arquitetura, engenharia civil e educação. Evolução histórica das construções: na Europa, na América pré-colombiana, no Brasil colonial, independente e moderno. Leitura e desenho de projetos. Especificações escolares. Leitura de plantas de prédios escolares. Prática elementar de construções e reformas: alicerces, vigas, pilares, ferragens, paredes, rebocos, azulejos, pisos, pintura, impermeabilizações, cercados, muros. Instalações elétricas e hidrossanitárias adaptadas às especificações escolares. Construção e manutenção de quadros de giz. Orçamentação e custos de construções. Papel do funcionário quanto à construção, conservação e manutenção física dos prédios escolares. Qualidade e segurança.

## Referências

AZEVEDO, Janete. Educação como política pública. São Paulo: Autores Associados, 1997.

BESSA, Dante Diniz. Produção de conhecimentos e de sujeitos críticos em educação: reflexões sobre a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. In: MUNHOZ, A.; FELDENS, D.; SCHUCK, R. Aproximações sobre o sujeito moderno: traçando algumas linhas. Lajeado: Univates, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Secretaria de Educação Básica. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de profissional de Serviços de Apoio Escolar.

Parecer CNE/CEB nº 16/2005. Aprovado em 3 de agosto de 2005. A ser homologado pelo Ministro da Educação. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Por uma Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação. Em cena, funcionários de escola. Brasília, set. 2004.

CADERNOS CEDES. Arte e Manhas dos projetos políticos e pedagógicos. Campinas, v. 23, nº 61. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e Contradição. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

DOURADO, Luiz Fernandes; SANTOS, C. A.; MORAES, K. N.º; OLIVEIRA, J. F. Gestão escolar democrática: a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino de Goiânia. 1a. ed. Goiânia: Alternativa, 2003.

FERREIRA, Naura S. C.; AGUIAR, Márcia A. S. (org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza S.; OLIVEIRA, João Ferreira (org). Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate. Goiânia: Editora UCG, 2004.

FREITAS, Olga. Por uma política de valorização dos trabalhadores em educação: em cena, funcionários de escola. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Para a Reconstrução do Materialismo Histórico. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MENDONÇA, Erasto Fortes. A Regra e o Jogo. Campinas/SP: Laplane, 2000.

MONLEVADE, João Antonio C. Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis. Brasília: Idea, 2000.

NASCIMENTO, Francisco das Chagas Firmino e LIMA, Manoel C. Terceirização na educação: a face moderna do retrocesso. Brasília: SAE/DF, 2001.

OLIVEIRA, Dálila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e gestão da educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PACHECO, Ricardo Gonçalves. Bolsa escola e renda minha: renda minha e educação na visão das mães. Brasília, 2005. Dissertação de Mestrado, FE/UnB.

PEDROZA, Regina L. S. ; YOKOV, T. Psicologia escolar em educação infantil: reflexões de uma atuação. Psicologia Escolar e Educacional, Campinas, v. 9, nº 1, 2005.

RIOS, Terezinha A. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA JUNIOR, João Reis. A reforma do Estado e da educação. São Paulo: Xamã, 2003.

SILVA, Maria Abádia. Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial. São Paulo: Autores Associados/FAPESP, 2002.

TEIXEIRA, Anísio Espíndola. Educação não é privilégio. São Paulo: Nacional, 1969.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília. As dimensões do projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2001.

VIEIRA, Evaldo. Democracia e política social. São Paulo: Cortez, 1992.

## Anexos

PORTARIA 25, DE 31 DE MAIO DE 2007, nos termos da PORTARIA 1.547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – PROFUNCIONÁRIO, e dá outras providências.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – PROFUNCIONÁRIO, por meio de curso técnico de formação para os funcionários da educação básica, em nível médio.

**Art. 2º** - O Profuncionário tem por objetivo promover, por meio da educação a distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações:

- I – Secretaria Escolar;
- II – Alimentação Escolar;
- III – Multimeios Didáticos;
- IV – Infraestrutura Escolar.

**Parágrafo único.** O Profuncionário deverá envolver os dirigentes educacionais, entidades de classe e instituições vinculadas à educação na organização e gerenciamento do curso.

**Art. 3º** - O gerenciamento do PROFUNCIONÁRIO será efetuado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, por meio da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

**Art. 4º**- A implementação do PROFUNCIÓNÁRIO será feita em parceria com a União, com os Estados, Municípios e Distrito Federal, formalizada por meio de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, que estabelecerá os compromissos das esferas envolvidas.

**Art. 5º** - As esferas envolvidas constituirão, em cada Estado, uma Coordenação estadual para implementar e gerenciar o Curso, tendo como referência, para sua composição, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Estadual de Educação – SEE;

II – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/ Estadual;

III – Conselho Estadual de Educação – CEE;

IV – Sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria Estadual de Educação – SEE e/ou à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/Estadual disponibilizar uma equipe e estrutura para a execução do PROFUNCIÓNÁRIO, conforme o que dispuser o Acordo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior.

**Art. 6º** - As atividades de formação e o desenvolvimento pedagógico do Curso serão de competência de Instituições de Ensino Público, credenciadas pelo MEC, mediante Coordenação Pedagógica com o acompanhamento da Setec.

**Parágrafo único.** A Coordenação Pedagógica do curso será realizada pela Instituição de Ensino Público responsável pelo desenvolvimento pedagógico do curso, podendo ainda ter a colaboração de professores convidados e representantes do MEC.

**Art. 7º** - Os recursos para custear as despesas do PROFUNCIÓNÁRIO decorrerão das dotações orçamentárias da União, bem como de recursos provenientes dos entes federativos envolvidos.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2010<sup>1</sup>

Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública.

**O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, § 1º, alíneas “a”, “e” e “g” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; no artigo 8º, § 1º, e Título VI da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os quais regulamentam o artigo 206, inciso V e parágrafo único, e o artigo 211 da Constituição Federal; no inciso III do artigo 61 da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, observando o disposto no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 9/2010, homo-logado por despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Fixar, em regime de colaboração e com base no Parecer CNE/CEB nº 9/2010, as Diretrizes Nacionais para orientar a elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública de que trata o inciso III do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** - A presente Resolução aplica-se aos profissionais descritos no inciso III do artigo 61 da Lei nº 9.394/96, o qual considera profissionais da Educação Básica os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim, desde que habilitados nos termos da Resolução CNE/CEB nº 5/2005, que cria a área de Serviços de Apoio Escolar (21ª Área Profissional) ou de dispositivos ulteriores sobre eixos tecnológicos sobre o tema, em cursos de nível médio ou superior.

**Parágrafo único.** Os entes federados que julgarem indispensável à extensão de parte ou de todos os dispositivos da presente Resolução aos demais trabalhadores da educação poderão aplicá-los em planos de carreira.

**Art. 3º** - Os critérios para a remuneração dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução devem pautar-se pelos preceitos da Lei nº 11.494/2007, em seu artigo 40, bem como pelo artigo 69 da Lei nº 9.394/96, que define os percentuais mínimos de investimento dos entes federados na educação.

<sup>1</sup> Resolução CNE/CEB 5/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de agosto de 2010, Seção 1, p. 15.

**Parágrafo único.** Além das fontes de recursos para o pagamento dos profissionais de que trata a presente Resolução, previstas no caput, também são fontes de recurso as descritas no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos dos recursos provenientes de outras fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

**Art. 4º** - Todos os entes federados devem instituir planos de carreira para os profissionais da educação ao que se referem o inciso III do artigo 61 da Lei nº 9.394/96, que atuem nas escolas e órgãos da rede de Educação Básica, incluindo todas as suas modalidades e, no que couber, aos demais trabalhadores da educação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º desta Resolução, dentro dos seguintes preceitos:

I – reconhecimento da Educação Básica pública e gratuita como direito de todos e dever do Estado, que a deve prover de acordo com o padrão de qualidade estabelecido na Lei nº 9.394/96, sob os princípios da gestão democrática, de conteúdos que valorizem o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), garantido em regime de cooperação entre os entes federados, com responsabilidade supletiva da União;

II – acesso à carreira por concurso público de provas e diplomas profissionais ou títulos de escolaridade no caso dos demais trabalhadores, orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

III – remuneração condigna para todos;

IV - reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da Educação Básica pública e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante;

V – progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional;

VI – composição da jornada com parte dedicada à função específica e parte às tarefas de gestão, educação e formação, segundo o projeto político-pedagógico da escola;

VII – valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao ente federado, que deverá ser utilizado como componente evolutivo;

VIII – jornada de trabalho, preferencialmente, em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução;

IX – incentivo à dedicação exclusiva em um único local de trabalho;

X – incentivo à integração dos sistemas de ensino às políticas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios concernentes à formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e de suprir as carências de habilitação profissional na educação;

XI – apoio técnico e financeiro, por parte do ente federado, que vise melhorar às condições de trabalho dos profissionais da Educação Básica de que cuida a presente Resolução e erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;

XII – promoção da participação dos profissionais da Educação Básica pública, de que trata a presente Resolução, na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de ensino;

XIII – estabelecimento de critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre unidades escolares, tendo como base os interesses da educação e a aprendizagem dos estudantes;

XIV – regulamentação entre as esferas de administração, quando operando em regime de colaboração, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, para a remoção e o aproveitamento dos profissionais de que trata a presente Resolução, quando da mudança de residência e da existência de vagas nas redes educacionais de destino, sem prejuízos para os direitos dos servidores no respectivo quadro funcional.

**Art. 5º** - Na adequação de seus planos de carreira aos dispositivos das Leis nº 9.394/96, e nº 11.494/2007, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem observar as seguintes diretrizes:

I – assegurar a aplicação integral dos recursos constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, além de outros eventualmente destinados por lei à educação;

II – fazer constar nos planos de carreira a natureza dos respectivos cargos e funções dos profissionais da educação, à luz do artigo 2º desta Resolução;

III – determinar a realização de concurso público de provas e títulos para provimento qualificado de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução, na rede de ensino público sempre que:

a) a vacância no quadro permanente alcançar percentual igual a 10% (dez por cento), conforme a legislação nacional e local, e a critério de colegiado da respectiva rede de ensino, considerando-se esse percentual para cada um dos cargos ou empregos públicos existentes; ou

b) independentemente do número de cargos ou empregos públicos vagos, após passados 4 (quatro) anos do último concurso havido para seu provimento;

IV – fixar vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, para os trabalhadores de que trata a presente Resolução, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, diferenciados pelos níveis das habilitações, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de atuação do profissional;

V – diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução por titulação profissional, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação, de acordo com o seu itinerário formativo;

VI – assegurar revisão salarial anual dos vencimentos ou salários iniciais e das remunerações de carreira, de modo a preservar o poder aquisitivo dos profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

VII – manter comissão paritária entre gestores e profissionais da educação de que trata a presente Resolução e os demais setores da comunidade escolar, para estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade;

VIII – promover, por Resolução do respectivo sistema de ensino, adequada relação numérica entre profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução e educandos, nas redes públicas de ensino, nas etapas e modalidades da Educação Básica, prevendo limites menores do que os atualmente praticados, a fim de melhor prover, nas duas situações, os investimentos públicos, elevar a qualidade da educação e atender às condições de trabalho dos profissionais tratados na presente Resolução, em consonância com o que prevê o Parecer CNE/CEB nº 8/2010, que normatiza os padrões mínimos de qualidade da Educação Básica nacional.

IX – observar os requisitos dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/96, que disciplinam as despesas que são ou não consideradas gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, quanto à cedência de profissionais para outras funções

fora do sistema ou rede de ensino, visando à correta caracterização das despesas com pagamento de pessoal como sendo ou não gastos em educação;

X – manter, no respectivo órgão da Educação, a vinculação profissional de todos os trabalhadores da educação de que trata a presente Resolução, a fim de melhor acompanhar as despesas e os investimentos decorrentes da manutenção e desenvolvimento do ensino;

XI – assegurar aos profissionais de que trata a presente Resolução 30 (trinta) dias de férias anuais, conforme o calendário da escola;

XII – manter, em legislação própria, a regulamentação da gestão democrática do sistema de ensino, da rede e das escolas, fixando regras claras para a designação, nomeação e exoneração do diretor de escola dentre os ocupantes de cargos efetivos das carreiras do Magistério e dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução, respeitada a exigência de habilitação, com a participação da comunidade escolar no processo de escolha do seu diretor;

XIII – prover a formação dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação inicial, pedagógica e profissional, sob os seguintes fundamentos:

a) sólida formação inicial básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos de suas competências de trabalho;

b) associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados, capacitação em serviço e formação continuada;

c) aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades;

XIV – assegurar, no próprio sistema ou em colaboração com os demais sistemas de ensino, a oferta de programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em pós-graduação;

XV – promover, preferencialmente em colaboração com outros sistemas de ensino, a universalização das exigências mínimas de formação para o exercício da profissão dos profissionais da Educação Básica de que trata a presente Resolução;

XVI – instituir mecanismos de concessão de licenças para aperfeiçoamento e formação continuada dos profissionais de que trata a presente Resolução, de modo a promover a qualificação;

XVII – instituir mecanismos que possibilitem a formação continuada no local e horário de trabalho para os profissionais de que trata a presente Resolução, por meio de convênios, preferencialmente realizados com instituições públicas de ensino e, quando privadas, apenas com aquelas de reconhecido padrão de qualidade;

XVIII – constituir incentivos de progressão por qualificação do trabalho profissional, a partir dos seguintes referenciais, podendo ser agregados outros:

a) dedicação exclusiva ao cargo, emprego público ou função na rede de ensino, desde que haja incentivo para tal;

b) elevação dos níveis de escolaridade e da habilitação profissional, segundo o itinerário formativo, possibilitando o contínuo e articulado aproveitamento de estudos;

c) avaliação para o desempenho do profissional da educação de que trata a presente Resolução e do sistema de ensino, que leve em conta, entre outros fatores, a objetividade, que é a escolha de requisitos que possibilitem a análise de indicadores qualitativos e quantitativos, e a transparência, que assegura que o resultado da avaliação possa ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores, com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional ou do sistema, a ser realizada com base nos seguintes princípios:

**1** – para o profissional da educação escolar:

**1.1** – participação democrática: o processo de avaliação deve ser elaborado coletivamente pelo órgão executivo e os profissionais da educação de cada rede de ensino;

**2** – para os sistemas de ensino:

**2.1** – amplitude: a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação do sistema de ensino, que compreendem:

**2.1.1** – a formulação das políticas educacionais;

**2.1.2** – a aplicação delas pelas redes de ensino;

**2.1.3** – o desempenho dos profissionais da educação;

**2.1.4** – a estrutura escolar;

**2.1.5** – as condições socioeducativas dos educandos;

**2.1.6** – os resultados educacionais da escola;

**2.1.7** – outros critérios.

XIX – A avaliação para o desempenho profissional a que se refere à alínea “c” do inciso anterior deve reconhecer a interdependência entre o trabalho do profissional da educação de que trata a presente Resolução e o funcionamento geral do sistema de ensino e, portanto, ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional um momento de aprofundar a análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando, dessa forma, seu crescimento profissional e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo;

XX – estabelecer mecanismos de progressão na carreira também com base no tempo de serviço;

XXI – elaborar e implementar processo avaliativo do estágio probatório dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução, com participação desses profissionais;

XXII – estabelecer, com base nas propostas curriculares e na composição dos cargos e empregos públicos de carreiras dos sistemas de ensino, quadro de lotação de pessoal que inclua o número de vagas por cargo, região ou município e unidade escolar, a partir do qual se preveja a realização dos concursos de ingresso, de remoção entre as unidades escolares e de movimentação entre seus postos de trabalho;

XXIII – realizar, quando necessário, concurso de movimentação interna dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução, em data anterior aos processos de lotação de profissionais provenientes de outras esferas administrativas ou das listas de classificados em concursos públicos;

XXIV – regulamentar, por meio de lei de iniciativa dos entes federados e em consonância com os artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394/96 e o artigo 23 da Constituição Federal, a recepção de profissionais de que trata a presente Resolução, de outras redes públicas;

XXV – a fim de observar o disposto no inciso anterior, os planos de carreira poderão prever a recepção de profissionais de outros entes federados por permuta ou cessão temporária, havendo interesse das partes e coincidência ou semelhança de cargos ou empregos públicos, no caso de mudança de residência do profissional e existência de vagas, na forma de regulamentação específica de cada rede de ensino, inclusive para fins de intercâmbio entre os diversos sistemas, como forma

de propiciar ao profissional sua vivência com outras realidades laborais, como uma das formas de aprimoramento profissional.

**Art. 6º** - Os planos de carreira devem estabelecer regras claras para o cálculo dos proventos dos profissionais da educação de que trata a presente Resolução, ligados ao regime próprio de aposentadoria dos entes federados.

**Art. 7º** - A presente Resolução aplica-se, inclusive, aos trabalhadores das escolas indígenas, do campo, prisionais e de outras diversidades, os quais gozarão de todas as garantias aqui previstas, considerando as especificidades dessas atividades profissionais.

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 8º** - Durante os 10 (dez) primeiros anos de vigência da presente Resolução, os entes federados, exceto para os cargos e empregos públicos cuja exigência para o exercício seja obtida em nível superior, poderão exigir apenas a formação em nível médio para o exercício de cargos e empregos públicos dos funcionários da Educação Básica pública, devendo, no entanto, no período do estágio probatório, fornecer, nos moldes descritos no inciso XVII do artigo 5º da presente Resolução, a formação inicial necessária para o pleno exercício dessas atividades.

**Parágrafo único.** Ao final do estágio probatório, e após obter a formação necessária, o servidor que tenha ingressado no serviço público nos moldes descritos no caput, fará concurso de acesso para o cargo seguinte da mesma carreira do ingresso, como condição para a posse neste novo cargo.

**Art. 9º** - Os entes federados poderão, nos 10 (dez) primeiros anos de vigência da presente Resolução, aplicar, paulatinamente, o limite estabelecido no inciso III do artigo 5º para que seja obrigatória a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos e empregos públicos de que trata a presente Resolução.

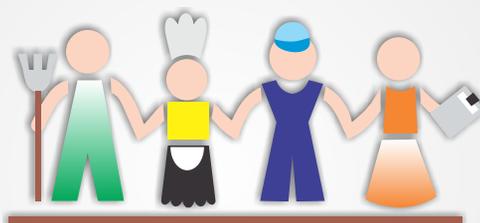
**Art. 10** - Ao final dos 10 (dez) primeiros anos de vigência da presente Resolução, todos os trabalhadores da Educação Básica pública deverão ser servidores públicos.

**Parágrafo único.** Os cargos ou empregos públicos ocupados por trabalhadores não admitidos por concurso público, independentemente da modalidade de contratação, serão considerados vagos para as finalidades descritas no caput.

**Art. 11** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO





Revisão e Diagramação



Impressão e Distribuição



Ministério da  
**Educação**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA